

INFRAPREV - INSTITUTO INFRAERO DE
SEGURIDADE SOCIAL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

INFRAPREV - INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
- Balanços patrimoniais (Consolidados)
- Demonstrações das mutações do patrimônio social (Consolidadas)
- Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido I)
- Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido II)
- Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável)
- Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano PAI I)
- Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido I)
- Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido II)
- Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável)
- Demonstrações dos ativos líquidos (Plano PAI I)
- Demonstrações do plano de gestão administrativa (Consolidadas)
- Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido I)
- Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido II)
- Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Contribuição Variável)
- Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano PAI I)
- Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido I)
- Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido II)
- Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Contribuição Variável)
- Demonstrações das provisões técnicas (Plano PAI I)
- Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores do
INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social ("INFRAPREV" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social e individual, por plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F


Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/O-6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2023
(Em R\$ Mil)

Sumário

1. Demonstrativos Contábeis	9
1.1. <i>Balanço Patrimonial - Consolidado</i>	9
1.2. <i>Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS - Consolidada</i>	10
1.3. <i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD I</i>	11
1.4. <i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD II</i>	12
1.5. <i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO CV</i>	13
1.6. <i>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO PAI</i>	14
1.7. <i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD I</i>	15
1.8. <i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD II</i>	16
1.9. <i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO CV</i>	17
1.10. <i>Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO PAI</i>	18
1.11. <i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - CONSOLIDADA</i>	19
1.12. <i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD I</i>	20
1.13. <i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD II</i>	21
1.14. <i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO CV</i>	22
1.15. <i>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO PAI</i>	23
1.16. <i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD I</i>	24
1.17. <i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD II</i>	25
1.18. <i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO CV</i>	26
1.19. <i>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO PAI</i>	27
2. Contexto Operacional.....	28
3. Apresentação Das Demonstrações Contábeis	30
4. Principais Práticas Contábeis.....	31
4.1. <i>ATIVO REALIZÁVEL</i>	32
4.1.1 Ativo Realizável - Gestão Previdencial	32
4.1.2 Ativo Realizável - Gestão Administrativa	32
4.1.3 Ativo Realizável - Investimentos.....	33
4.2. <i>Imobilizado e Intangível</i>	36
4.3. <i>Exigível Operacional</i>	36
4.4. <i>Exigível Contingencial</i>	37
4.5. <i>Garantia das Provisões Matemáticas e dos Fundos</i>	38
4.6. <i>Patrimônio Social</i>	38
4.7. <i>Operações Administrativas</i>	39

4.8.	<i>Consolidação das Demonstrações Contábeis</i>	40
4.9.	<i>Custeio Administrativo</i>	41
4.10.	<i>Apropriações das Receitas (Adições) e Despesas (Deduções).....</i>	42
4.11.	<i>Premissas e Estimativas contábeis.....</i>	42
5.	<i>Disponível</i>	42
6.	<i>Realizável</i>	43
6.1	<i>Realizável – Gestão Previdencial.....</i>	43
6.2	<i>Realizável – Gestão Administrativa.....</i>	43
6.3	<i>Realizável de Investimentos.....</i>	44
6.3.1	<i>Plano de Contribuição Variável – Plano CV</i>	45
6.3.2	<i>Plano I de Benefício Definido (Saldo) – BD I</i>	47
6.3.3	<i>Plano II de Benefício Definido – BD II</i>	48
6.3.4	<i>Plano Associativo Infraprev – PAI - Família</i>	48
6.3.5	<i>Plano de Gestão Administrativa – PGA</i>	49
6.3.6	<i>Composição dos Fundos de Investimentos – Consolidado.....</i>	50
6.3.7	<i>Provisões para Perdas</i>	54
6.3.8	<i>Marcação de Títulos - Mantidos até o Vencimento e Negociação.....</i>	57
6.3.9	<i>Investimentos em Imóveis</i>	59
6.3.10	<i>Operações com Participantes</i>	61
6.3.11	<i>Recursos a Receber - Precatórios</i>	62
7.	<i>Imobilizado e Intangível</i>	64
8.	<i>Exigível Operacional</i>	65
9.	<i>Exigível Contingencial.....</i>	65
9.1	<i>Contingências – Perda Provável e Depósitos Judiciais.....</i>	66
9.2	<i>Contingências – Perda Possível.....</i>	66
10.	<i>..... Provisões Matemáticas</i>	
67		
10.1	<i>Premissas e Hipóteses Atuariais</i>	67
11.	<i>..... Resultados Realizados</i>	
68		
11.1	<i>Equilíbrio Técnico</i>	68
11.2	<i>Equilíbrio Técnico Ajustado.....</i>	70

12.	Fundos
71	
13.	Resultado Administrativo
74	
13.1	<i>Receitas Administrativas</i>
	74
13.2	<i>Despesas Administrativas</i>
	74
14.	Resultado dos Investimentos
75	
14.1	<i>Resultado Bruto</i>
	75
14.2	<i>Resultado Líquido</i>
	76
14.3	<i>Resultados do Fluxo dos Investimentos</i>
	76
15.	Controles Internos e Gerenciamento de Riscos
77	

1. Demonstrativos Contábeis

1.1. Balanço Patrimonial - Consolidado

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV

C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49

Balanço Patrimonial – Consolidado

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO							
ATIVO	Nota	2023	2022	PASSIVO	Nota	2023	2022
DISPONÍVEL	5	46	8	EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	9.426	8.859
REALIZÁVEL	6	4.255.296	4.042.893	Gestão Previdencial		4.301	4.252
Gestão Previdencial	6.1	7.919	7.866	Gestão Administrativa		2.505	2.237
Gestão Administrativa	6.2	2.466	2.613	Investimentos		2.620	2.370
Investimentos	6.3	4.244.911	4.032.414	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	410	354
Títulos Públicos		2.462.416	2.211.714	Gestão Previdencial		410	283
Ativo Financeiro de Crédito Privado		158.993	190.538	Gestão Administrativa		-	71
Renda Variável		128.723	110.577				
Fundos de Investimentos	6.3.6	1.286.155	1.310.008	PATRIMÔNIO SOCIAL		4.252.021	4.040.615
Investimentos em Imóveis	6.3.9	116.098	119.920	Patrimônio de Cobertura do Plano		3.988.070	3.804.089
Operações com Participantes	6.3.10	65.938	64.475	Provisões Matemáticas	10	4.168.991	4.000.199
Recursos a Receber - Precatórios	6.3.11	26.588	25.182	Benefícios Concedidos		2.290.047	2.225.446
				Benefícios a Conceder		1.879.054	1.774.871
				(-) Provisões Matemática a Constituir		-110	-118
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7	6.515	6.927				
Imobilizado		6.481	6.856	Equilíbrio Técnico	11	-180.921	-196.110
Intangível		34	71	Resultados Realizados		-180.921	-196.110
				Superávit Técnico Acumulado		17.071	13.424
				(-) Déficit Técnico		-197.992	-209.534
				Fundos	12	263.951	236.526
				Fundos Previdenciais		173.013	152.455
				Fundos Administrativos		89.160	82.689
				Fundos para Garantia das Oper. com Participantes		1.778	1.382
TOTAL DO ATIVO		4.261.857	4.049.828	TOTAL DO PASSIVO		4.261.857	4.049.828

1.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS - Consolidada

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidada

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA				
	DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A)	Patrimônio Social - Início do Exercício	4.040.615	3.966.462	1,87%
	1. Adições	535.121	417.794	28,08%
(+)	Contribuições Previdenciais	85.416	87.082	-1,91%
(+)	Portabilidade	13.956	12.234	14,08%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	406.594	291.250	39,60%
(+)	Receitas Administrativas	18.544	18.365	0,97%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	10.143	8.692	16,69%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	72	-	100,00%
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	396	171	131,58%
	2. Destinações	-323.715	-343.641	-5,80%
(-)	Benefícios	-266.335	-258.431	3,06%
(-)	Resgates	-14.129	-18.497	-23,61%
(-)	Portabilidade	-20.526	-17.981	14,15%
(-)	Outras Destinações	-229	-198	15,66%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-209	-19	1000,00%
(-)	Despesas Administrativas	-22.287	-21.449	3,91%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-16	-100,00%
	3. Acrédito/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	211.406	74.153	185,09%
(+/-)	Provisões Matemáticas	168.796	131.186	28,67%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	15.189	-84.902	-117,89%
(+/-)	Fundos Previdenciais	20.554	22.106	-7,02%
(+/-)	Fundos Administrativos	6.471	5.592	15,72%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	396	171	131,58%
B)	Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	4.252.021	4.040.615	5,23%

1.3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD I				
	DESCRIPÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício		97.608	92.681	5,32%
1. Adições		10.290	11.384	-9,61%
(+)	Contribuições	91	89	2,25%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	10.198	11.295	-9,71%
(+)	Outras Adições	1	-	100,00%
2. Deduções		-6.473	-6.457	0,25%
(-)	Benefícios	-6.384	-6.450	-1,02%
(-)	Resgates	-81	-	100,00%
(-)	Custeio Administrativo	-7	-7	0,00%
(-)	Outras Destinações	-1	-	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		3.817	4.927	-22,53%
(+/-)	Provisões Matemáticas	690	2.081	-66,84%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.127	2.846	9,87%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)		101.425	97.608	3,91%
C) Fundos não previdenciais		375	330	13,64%
(+/-)	Fundos Administrativos	248	221	12,22%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	127	109	16,51%

1.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV CNPJ nº 27.644.368/0001-49

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD II

	DESCRIPÇÃO	2023	2022	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	16.100	15.281	5,36%
(+)	1. Adições	1.704	1.740	-2,07%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.704	1.740	-2,07%
(-)	2. Deduções	-952	-921	3,37%
(-)	Benefícios	-696	-684	1,75%
(-)	Portabilidade / Resgates	-33	-6	0,00%
(-)	Outras Deduções	-219	-198	10,61%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-4	-33	-87,88%
(+/-)	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	752	819	-8,18%
(+/-)	Provisões Matemáticas	209	261	-19,92%
(+/-)	Fundos Previdenciais	22	37	-40,54%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	521	521	0,00%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	16.852	16.100	4,67%
	C) Fundos não previdenciais	72	58	24,14%
(+/-)	Fundos Administrativos	49	38	28,95%
(+/-)	Fundos dos Investimentos	23	20	15,00%

1.5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV CNPJ nº 27.644.368/0001-49

**Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CV				
	DESCRIPÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício		3.832.428	3.779.790	1,39%
1. Adições		486.741	346.476	40,48%
(+) Contribuições		93.786	95.872	-2,18%
(+) Portabilidade(es)		-	7	-100,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		392.955	250.582	56,82%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	15	-100,00%
2. Deduções		-297.989	-293.838	1,41%
(-) Benefícios		-254.510	-248.468	2,43%
(-) Resgates		-13.917	-18.426	-24,47%
(-) Portabilidade		-20.526	-17.981	14,15%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-205	-	100,00%
(-) Custeio Administrativo		-8.822	-8.963	-1,57%
(-) Outras Destinações		-9	-	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		188.752	52.638	258,59%
(+/-) Provisões Matemáticas		156.679	22.413	599,05%
(+/-) Fundos Previdenciais		20.531	22.076	-7,00%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		11.542	8.149	41,64%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)		4.021.180	3.832.428	4,93%
C) Fundos não previdenciais		6.387	5.373	18,87%
(+/-) Fundos Administrativos		6.141	5.331	15,19%
(+/-) Fundos dos Investimentos		246	42	485,71%

1.6. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PAI - Família				
	DESCRIPÇÃO	2023	2022	Variacão (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício		10.408	402	2489,05%
1. Adições		16.062	12.900	24,51%
(+) Contribuições		368	91	304,40%
(+) Portabilidade(es)		13.956	12.227	14,14%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.738	582	198,63%
2. Deduções		-4.844	-2.894	67,38%
(-) Benefícios		-4.745	-2.829	100,00%
(-) Resgates		-98	-65	50,77%
(-) Outras Destinações		-1	-	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		11.218	10.006	12,11%
(+/-) Provisões Matemáticas		11.218	10.006	12,11%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)		21.626	10.408	107,78%
C) Fundos não previdenciais		33	2	100,00%
(+/-) Fundos Administrativos		33	2	100,00%

1.7. Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49

Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD I				
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)	
1. Ativos	105.800	101.593	4,14%	
Disponível	3	1	200,00%	
Recebíveis Previdencial	2.932	2.692	8,92%	
Investimento	102.865	98.900	4,01%	
Títulos Públicos	89.541	86.566	3,44%	
Ativo Financeiros de Crédito Privados	874	923	-5,31%	
Fundos de Investimento	10.838	9.953	8,89%	
Operações com Participantes	549	451	21,73%	
Recursos a Receber - Precatórios	1.063	1.007	100,00%	
2. Obrigações	188	174	8,05%	
Operacional	188	174	8,05%	
3. Fundos não Previdenciais	4.187	3.811	9,87%	
Fundos Administrativos	2.925	2.677	9,26%	
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.262	1.134	11,29%	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	101.425	97.608	3,91%	
Provisões Matemáticas	87.725	87.035	0,79%	
Superávit / (Déficit) Técnico	13.700	10.573	29,58%	
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	22.124	15.497	42,76%	
a) Equilíbrio Técnico	13.700	10.573	29,58%	
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8.424	4.924	71,08%	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	22.124	15.497	42,76%	

1.8. Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV CNPJ nº 27.644.368/0001-49

**Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD II			
DESCRIPÇÃO	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	18.116	17.322	4,58%
Recebíveis Previdencial	1.011	999	1,20%
Investimento	17.105	16.323	4,79%
Títulos Públicos	14.743	14.069	4,79%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	405	345	17,39%
Fundos de Investimento	1.875	1.814	3,36%
Operações com Participantes	82	95	-13,68%
2. Obrigações	25	55	-54,55%
Operacional	25	22	13,64%
Contingencial	-	33	-100,00%
3. Fundos não Previdenciais	1.239	1.167	6,17%
Fundos Administrativos	1.010	961	5,10%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	229	206	11,17%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	16.852	16.100	4,67%
Provisões Matemáticas	11.275	11.070	1,85%
Superávit Técnico Acumulado	3.371	2.851	18,24%
Fundos Previdenciais	2.206	2.179	1,24%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	4.846	4.381	10,61%
a) Equilíbrio Técnico	3.371	2.851	18,24%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.475	1.530	-3,62%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	4.846	4.381	10,61%

1.9. Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV CNPJ nº 27.644.368/0001-49

Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CV			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	4.113.719	3.918.152	4,99%
Disponível	37	3	1133,33%
Recebíveis Previdencial	93.099	86.863	7,18%
Investimento	4.020.583	3.831.286	4,94%
Títulos Públicos	2.358.132	2.111.079	11,70%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	139.654	171.036	-18,35%
Renda Variável	128.723	110.577	16,41%
Fundos de Investimento	1.187.144	1.230.570	-3,53%
Investimentos em Imóveis	116.098	119.920	-3,19%
Operações com Participantes	65.307	63.929	2,16%
Recursos a Receber - Precatórios	25.525	24.175	5,58%
2. Obrigações	7.062	6.633	6,47%
Operacional	6.652	6.383	4,21%
Contingencial	410	250	64,00%
3. Fundos não Previdenciais	85.477	79.091	8,07%
Fundos Administrativos	85.190	79.049	7,77%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	287	42	583,33%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.021.180	3.832.428	4,93%
Provisões Matemáticas	4.048.365	3.891.686	4,03%
Déficit Técnico Acumulado	-197.992	-209.534	-5,51%
Fundos Previdenciais	170.807	150.276	13,66%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-55.745	-68.639	-18,79%
a) Equilíbrio Técnico	-197.992	-209.534	-5,51%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	142.247	140.895	0,96%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-55.745	-68.639	-18,79%

1.10. Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PAI - Família			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	21.717	10.452	107,78%
Disponível	1	-	100,00%
Recebíveis Previdencial	39	-	100,00%
Investimento	21.677	10.452	107,40%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	1.395	928	50,32%
Fundos de Investimento	20.282	9.524	112,96%
2. Obrigações	-56	-44	027,27%
Operacional	-56	-44	27,27%
3. Fundos não Previdenciais	35	2	100,00%
Fundos Administrativos	35	2	1650,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	21.626	10.408	107,78%
Provisões Matemáticas	21.626	10.408	107,78%

1.11. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - CONSOLIDADA

**INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49**

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA Consolidada

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	82.689	77.097	7,25%
1. Custeio da Gestão Administrativa	28.687	27.058	6,02%
1.1. Receitas	28.687	27.058	6,02%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.829	8.970	-1,57%
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.649	9.351	3,19%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	66	45	46,67%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	10.143	8.692	16,69%
2. Despesas Administrativas	-22.288	-21.449	3,91%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-22.288	-21.449	3,91%
Pessoal e Encargos	-15.015	-14.230	5,52%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-277	-196	41,33%
Viagens e Estadias	-509	-446	14,13%
Serviços de Terceiros	-3.118	-2.655	17,44%
Despesas Gerais	-1.535	-2.154	-28,74%
Depreciações e Amortizações	-129	-179	-27,93%
Tributos	-1.705	-1.589	7,30%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	72	-16	-550,00%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	6.471	5.593	15,69%
7. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (6)	6.471	5.593	15,70%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	89.160	82.689	7,83%

1.12. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV CNPJ nº 27.644.368/0001-49

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)**

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO BD I			
DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.677	2.456	9,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	793	748	6,02%
1.1. Receitas	793	748	6,02%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7	7	0,00%
Custeio Administrativo dos Investimentos	539	529	1,89%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	247	212	16,51%
2. Despesas Administrativas	-547	-526	3,99%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-547	-526	3,99%
Pessoal e Encargos	-365	-347	5,19%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-7	-5	40,00%
Viagens e Estadias	-12	-11	9,09%
Serviços de Terceiros	-77	-63	22,22%
Despesas Gerais	-37	-53	-30,19%
Depreciações e Amortizações	-3	-4	-25,00%
Tributos	-46	-43	6,98%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	2	-	0,00%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	248	222	11,71%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	248	222	11,71%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.925	2.677	9,28%

1.13. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO BD II			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	961	923	4,12%
1. Custeio da Gestão Administrativa	160	124	29,03%
1.1. Receitas	160	124	29,03%
Custeio Administrativo dos Investimentos	112	88	27,27%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	48	36	33,33%
2. Despesas Administrativas	-111	-86	29,07%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-111	-86	29,07%
Pessoal e Encargos	-72	-56	28,57%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-1	-1	0,00%
Viagens e Estadias	-2	-2	0,00%
Serviços de Terceiros	-19	-10	90,00%
Despesas Gerais	-7	-9	-22,22%
Depreciações e Amortizações	-1	-1	0,00%
Tributos	-9	-7	28,57%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	49	38	28,95%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	49	38	29,02%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.010	961	5,10%

1.14. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV CNPJ nº 27.644.368/0001-49

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)**

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO CV			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	79.049	73.718	7,23%
1. Custeio da Gestão Administrativa	27.699	26.182	5,79%
1.1. Receitas	27.699	26.182	5,79%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.822	8.963	-1,57%
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.964	8.731	2,67%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	66	45	46,67%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9.847	8.443	16,63%
2. Despesas Administrativas	-21.628	-20.835	3,81%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-21.628	-20.835	3,81%
Pessoal e Encargos	-14.576	-13.825	5,43%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-269	-190	41,58%
Viagens e Estadias	-495	-433	14,32%
Serviços de Terceiros	-3.022	-2.582	17,04%
Despesas Gerais	-1.491	-2.092	-28,73%
Depreciações e Amortizações	-125	-174	-28,16%
Tributos	-1.650	-1.539	7,21%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	70	-16	-537,50%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	6.141	5.331	15,19%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	6.141	5.331	15,19%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	85.190	79.049	7,77%

1.15. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO PAI - Família			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2	-	100,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	35	4	775,00%
1.1. Receitas	35	4	775,00%
Custeio Administrativo dos Investimentos	34	3	1033,33%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	1	0,00%
2. Despesas Administrativas	-2	-2	0,00%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-2	-2	0,00%
Pessoal e Encargos	-2	-2	0,00%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	33	2	1550,00%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	33	2	1556,19%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	35	2	1650,00%

**1.16. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT -
PLANO BD I**

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD I				
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	102.875	98.915	4,00%	
1. Provisões Matemáticas	87.725	87.035	0,79%	
1.1. Benefícios Concedidos	81.299	81.024	0,34%	
Benefício Definido	81.299	81.024	0,34%	
1.2. Benefícios a Conceder	6.536	6.129	6,64%	
Benefício Definido	6.536	6.129	6,64%	
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-110	-118	-6,78%	
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	-110	-118	-6,78%	
(-) Assistidos	-110	-118	-6,78%	
2. Equilíbrio Técnico	13.700	10.573	29,58%	
2.1. Resultados Realizados	13.700	10.573	29,58%	
Superávit Técnico Acumulado	13.700	10.573	29,58%	
Reserva de Contingências	13.700	10.573	29,58%	
3. Fundos	1.262	1.134	11,29%	
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	1.262	1.134	11,29%	
4. Exigível Operacional	188	173	8,67%	
4.1. Gestão Previdencial	128	105	21,90%	
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	60	68	-11,76%	

1.17. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD II			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	17.106	16.360	4,56%
1. Provisões Matemáticas	11.275	11.070	1,85%
1.1. Benefícios Concedidos	10.975	10.736	2,23%
Benefício Definido	10.975	10.736	2,23%
1.2. Benefícios a Conceder	300	334	-10,18%
Benefício Definido	300	334	-10,18%
2. Equilíbrio Técnico	3.371	2.851	18,24%
2.1. Resultados Realizados	3.371	2.851	18,24%
Superávit Técnico Acumulado	3.371	2.851	18,24%
Reserva de Contingências	2.295	2.276	0,83%
Reserva para Revisão do Plano	1.076	575	87,13%
3. Fundos	2.435	2.385	2,10%
3.1. Fundos Previdenciais	2.206	2.179	1,24%
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	229	206	11,17%
4. Exigível Operacional	25	21	19,05%
4.1. Gestão Previdencial	8	8	0,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	17	13	30,77%
5. Exigível Contigencial	-	33	-100,00%
5.1. Gestão Previdencial	-	33	-100,00%

1.18. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CV			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.028.529	3.839.105	4,93%
1. Provisões Matemáticas	4.048.365	3.891.687	4,03%
1.1. Benefícios Concedidos	2.182.451	2.126.833	2,62%
Contribuição Definida	154.626	157.083	-1,56%
Benefício Definido	2.027.825	1.969.750	2,95%
1.2. Benefícios a Conceder	1.865.914	1.764.854	5,73%
Contribuição Definida	1.780.341	1.676.496	6,19%
Saldo de contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	807.018	755.667	6,80%
Saldo de contas - Parcela Participantes	971.552	919.231	5,69%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.390	1.253	10,93%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	381	345	10,43%
Benefício Definido	85.573	88.358	-3,15%
2. Equilíbrio Técnico	-197.992	-209.534	-5,51%
2.1. Resultados Realizados	-197.992	-209.534	-5,51%
(-) Déficit Técnico Acumulado	-197.992	-209.534	-5,51%
3. Fundos	171.094	150.318	13,82%
3.1. Fundos Previdenciais	170.807	150.276	13,66%
3.2. Fundos de Investimento - Gestão Previdencial	287	42	583,33%
4. Exigível Operacional	6.652	6.384	4,20%
4.1. Gestão Previdencial	4.114	4.095	0,46%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.538	2.289	10,88%
5. Exigível Contigencial	410	250	64,00%
5.1. Gestão Previdencial	410	250	64,00%

1.19. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
 PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14**
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 – (em R\$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO PAI - Família			
DESCRÍÇÃO	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	21.682	10.451	107,46%
1. Provisões Matemáticas	21.626	10.407	107,80%
1.1. Benefícios Concedidos	15.322	6.853	123,58%
Contribuição Definida	15.322	6.853	123,58%
1.2. Benefícios a Conceder	6.304	3.554	77,38%
Contribuição Definida	6.304	3.554	77,38%
Saldo de contas - Parcela Participantes	810	477	69,81%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	5.494	3.077	78,55%
4. Exigível Operacional	56	44	27,27%
4.1. Gestão Previdencial	51	44	15,91%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	100,00%

2. Contexto Operacional

O Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev ("Infraprev" ou "Instituto"), CNPJ nº 27.644.368/0001-49, com sede na Avenida República do Chile, 230 – 18º andar, em Rio de Janeiro/RJ, Entidade Fechada de Previdência Privada, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.030, de 29 de junho de 1982, constituído, sem fins lucrativos, sob a forma de sociedade civil pela ARSA – Aeroportos do Rio de Janeiro S/A, posteriormente incorporada à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, em consonância com o Decreto nº 93.609, de 21 de novembro de 1986.

O Infraprev, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada multipatrocinada de Previdência Complementar autorizada pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e da Diretoria de Análise Técnica (DITEC) nº 473, de 31 de agosto de 2011, administradora de planos múltiplos, com independência administrativa, patrimonial e financeira, constituída em 25 de maio de 1998, conforme Portaria nº 453 do Ministério da Previdência Social (MPS) na forma da legislação em vigor, com personalidade jurídica distinta de seus Patrocinadores ou Instituidores.

O Infraprev administra atualmente quatro planos de benefícios inscritos no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios (CNPB) aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Desses, dois planos de benefícios previdenciais na modalidade de Benefício Definido (BD), que se encontram fechados, sendo um saldado, um plano na modalidade de Contribuição Variável (CV) multipatrocinado e um plano instituído na modalidade de Contribuição Definida (CD). A atividade operacional do Instituto é registrada no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

São Patrocinadores ou Instituidores do Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev:

Plano de Benefícios	CNPB	CNPJ	Modalidade	Patrocínio	CNPJ
Plano BD I	1982.0007-83	48.306.652/0001-85	Benefício Definido (Saldado)	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO ("INFRAERO")	CNPJ: 00.352.294/0001-10
Plano BD II	1982.0018-11	48.306.659/0001-05	Benefício Definido	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO ("INFRAERO")	CNPJ: 00.352.294/0001-10
Plano CV	2000.0081-19	48.307.127/0001-84	Contribuição Variável	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO ("INFRAERO")	CNPJ: 00.352.294/0001-10
				Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev ("Infraprev")	CNPJ: 27.644.368/0001-49
				Aeroportos Brasil Viracopos S/A ("Viracopos")	CNPJ: 14.522.178/0001-07
				Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A ("Guarulhos")	CNPJ: 15.578.569/0001-06
				Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A ("Inframérica")	CNPJ: 15.559.082/0001-86
				Concessionária do Aeroporto de Salvador S/A ("Salvador Bahia Airport")	CNPJ: 27.950.582/0001-23
				Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins ("BH Airport Confins")	CNPJ: 19.674.909/0001-5
				Rio Galeão – Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S/A ("Rio Galeão")	CNPJ: 19.726.111/0001-08
				NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A ("NAV Brasil")	CNPJ: 42.736.102/0001-10
				Associação Nacional dos Empregados da Infraero – ANEI ("ANEI")	CNPJ: 10.554.578/0001-43
Plano PAI-Família	2012.0008-19	48.307.539/0001-14	Contribuição Definida	Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev ("Infraprev")	CNPJ: 27.644.368/0001-49
				Sindicato Nacional dos Empregados de Adm. de Aeroportos - SINA	CNPJ: 59.945.154/0001-07
				Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Infraero - ANAPI	CNPJ: 33.286.613/0001-96
				Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL	CNPJ: 28.672.673/0001-07
				ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	CNPJ: 50.258.623/0001-37

A Resolução PREVIC nº 12 de 16 de agosto de 2022, determinou os procedimentos decorrentes da implementação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 6 de outubro de 2021, que não confere personalidade jurídica própria aos planos, e que cada plano tem identidade própria e individualizada quanto aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, administrativos, contábeis e de investimentos e devem manter independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios administrados pelo Inframprev, assim como em relação à Entidade que o administra, na forma disciplinada nesta Resolução.

A Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, que alterou a Resolução CNPC nº 46/2021, definiu o prazo até 31 de dezembro de 2023, para as entidades realizarem os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc. O Inframprev concluiu todos os procedimentos operacionais dentro do prazo da legislação, sendo realizado o tombamento de suas contas de custódia por plano de benefícios no dia 14 de dezembro de 2023.

O Inframprev tem como objetivo principal instituir, executar e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, na forma da legislação vigente, com eficiência e transparência, promovendo o bem-estar dos seus participantes.

Em 31 de dezembro de 2023, o Inframprev possuía 10.912 participantes (11.152 em 2022), compostos da seguinte forma:

Participantes	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI Família		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativos ¹	5.313	5.779	10	10	-	-	196	102	5.519	5.891
Autopatrocinados ¹	17	16	1	1	-	-	-	-	18	17
Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD) ¹	73	47	-	-	-	-	-	-	73	47
Aposentados ²	3.937	3.905	86	88	9	9	113	58	4.145	4.060
Participantes em Auxílio Doença ²	52	45	-	-	-	-	-	-	52	45
Pensionistas ²	1.039	1.025	55	55	11	12	-	-	1.105	1.092
Total	10.431	10.817	152	154	20	21	309	160	10.912	11.152

¹ Total de participantes ativos em 2023 5.610 (5.955 em 2022)

² Total de assistidos em 2023 - 5.302 (5.197 em 2022)

Os recursos de que o Instituto dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, assistidos e autopatrocinados e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

3. Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a **Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021** (Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários), e sua alteração na **Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023**, também na vigência da **Resolução PREVIC Nº 21, de 21 de março de 2023**, que foi revogada em **1º de setembro de 2023**, com a publicação da consolidação das normas aplicadas as EFPC pela **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023** (Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 (que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11 – a Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar) e nºº 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

Essas práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Imobilizado e Intangível” abrange somente os bens utilizados na operacionalização do Instituto e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Entidade junto aos seus participantes. Os registros contábeis são efetuados em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2022.

De acordo com as normas específicas, são apresentados os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades:

I. Balanço Patrimonial Consolidado

Finalidade de evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Inframprev, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

II. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Finalidade de evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social do conjunto de planos de benefícios, ao final de cada exercício.

III. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Finalidade de evidenciar de forma consolidada e individualizada (facultativa) a atividade administrativa do Instituto, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

IV. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Finalidade de evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

V. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Finalidade de demonstrar de forma individualizada por plano de benefícios as mutações sofridas pelo Ativo Líquido, demonstrando a posição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais, ao final de cada exercício.

VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Finalidade de evidenciar de forma individualizada, por planos de benefícios, as alterações do Patrimônio de Cobertura de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício. Demonstra os valores das obrigações presentes e futuras dos planos para com seus participantes.

VII. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e por Plano;

Os demonstrativos contábeis, as informações e os quadros das notas explicativas foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual o Inframprev atua. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais.

VIII. Parecer do Conselho Fiscal com opinião sobre as Demonstrações Contábeis;**IX. Manifestação do Conselho Deliberativo relativa à aprovação das Demonstrações Contábeis;****X. Relatórios de Auditor Independente, descritos a seguir:**

- a) Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
- b) Relatório circunstanciado sobre controles internos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em março de 2024, após serem submetidas à avaliação do Conselho Fiscal, formalizadas por meio de atas que registram o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo.

4. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedecem à planificação contábil padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais, de modo a identificá-los separadamente, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com o que determina a legislação vigente.

Os lançamentos contábeis estão registrados com base no princípio da competência, sendo assim, na determinação do resultado estão computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente. No entanto, para o plano de contribuição definida – Plano Associativo Inframprev – PAI Família, como faculta a legislação, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios estão escriturados com base no regime de caixa.

Os principais procedimentos, normas e princípios adotados nas demonstrações contábeis, bem como a legislação pertinente estão resumidos a seguir:

4.1. ATIVO REALIZÁVEL

O ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativos aos planos, capazes de honrar os compromissos assumidos conforme regulamentos.

As contas do ativo realizável são subdivididas em gestão previdencial, gestão administrativa e de investimentos, conforme definições a seguir:

- a) **Gestão previdencial:** são recursos a receber relativos às contribuições, portabilidades e migrações para o plano de benefícios, antecipações, contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado, de equacionamento de déficit e outros realizáveis.
- b) **Gestão administrativa:** são recursos a receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das obrigações administrativas demandadas pelos planos de benefício, bem como para formação de fundo do PGA com o propósito de suprir possíveis resultados negativos, entre receitas e despesas administrativas; e
- c) **Investimentos:** são aplicações em ativos financeiros e outros direitos, classificados em Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Crédito Privado, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Derivativos, Investimentos no Exterior, Investimentos em Imóveis, Operações com Participantes, Depósitos Judiciais/Recursais, Recursos a Receber - Precatórios e outros realizáveis.

4.1.1 Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Registra todas as atividades previdenciais, como recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais e contribuições extraordinárias dos patrocinadores, participantes (ativos, assistidos, autopatrocínados ou em Benefício Proporcional Diferido – BPD). Considera-se o plano de custeio, bem como todos os resultados dos planos de benefícios de natureza previdenciária.

4.1.2 Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Registra os recursos correspondentes ao custeio administrativo da gestão Previdencial a receber dos planos de benefícios e os valores a receber dos planos referentes ao custeio dos investimentos; os adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes às despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais desembolsados por força de decisão judicial. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.1.3 Ativo Realizável - Investimentos

As informações sobre o realizável de investimentos evidenciam a adequação da estrutura de investimentos do plano de benefícios à necessidade de liquidez e solvência. Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas são determinados pela **Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional – CMN.**

a) Títulos e Valores mobiliários

Renda Fixa

São operações com rendas definidas, pré ou pós-fixadas, lastreadas em títulos públicos e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas.

Conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, no art. 30, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

- i. **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, são contabilizados auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente. No art. 189 da Res. PREVIC nº 23/2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento:** Os títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento" em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento. Pode ser aplicado a planos de benefícios de contribuição variável e de contribuição definida exclusivamente na fase de concessão de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos, são adotados os critérios definidos no manual de precificação do agente custodiante. O Inframprev contrata serviço de custódia centralizada do Bradesco S/A.

Renda Variável

As aplicações em ações estão contabilizadas pelo custo de aquisição, avaliadas pelo valor de mercado, reconhecidos os custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes como despesas diretas, sendo precificadas pelo valor de mercado determinado pela cotação de fechamento das ações, no último pregão do ano da B3.

A avaliação dos ativos de renda variável deve ser feita utilizando-se a última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias. E se completar 90 (noventa) dias sem negociação, deve ser realizado laudo de avaliação para registro contábil mensal do valor da ação.

Fundos de Investimentos

O registro contábil das operações com cotas de fundos de investimentos foi contabilizado pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos. E estão demonstrados pelo valor nominal da cota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período. Os montantes são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço. A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade de cada administrador dos fundos de investimentos.

Investimentos em Imóveis

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado e acrescida dos aluguéis a receber, deduzidas as depreciações acumuladas (exceto terrenos), calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de avaliação. A reavaliação é realizada de forma a contemplar o valor justo de mercado de cada edificação.

Os imóveis estão sendo avaliados anualmente, assim como rege a legislação, Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 na Subseção VIII, art. 197, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial.

Operações com Participantes (Empréstimos)

As operações com participantes no Inframprev representam os empréstimos contratados com os participantes e assistidos. São demonstrados pelo principal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas as provisões para créditos de liquidação duvidosa.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Além das provisões realizadas para atendimento à legislação, o Inframprev procede aos registros quando os contratos são enviados para cobrança judicial, sendo provisionados 100% do valor do saldo devedor dos contratos.

No ato das concessões é cobrada uma taxa de risco que incide sobre o montante concedido para a constituição de Fundo para Garantia das operações com participantes, a fim de garantir a cobertura de eventos como morte e inadimplência, e mitigar o impacto na cota dos participantes. E em novembro/2022 foi realizada a segregação dos fundos garantidores de empréstimo determinado pela NI –GESEM/13.20, em Fundo Garantidor de Inadimplência e Fundo de Quitação por morte, sendo utilizadas as seguintes taxas para composição dos fundos:

Fundo	Percentual
Cobertura de Inadimplência	1,06%
Quitação por morte	1,16%

Provisão para Perdas

As provisões para perdas para créditos de liquidação duvidosa na realização dos ativos são constituídas com base no valor do principal, parcelas ou de encargos da operação, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Para o registro contábil na provisão para perdas, são observados os seguintes critérios em atendimento à legislação em vigor, que incidem sobre os créditos vencidos e vincendos:

% de Provisão	Período de Atraso
I - provisão mínima de 1%	entre 31 e 60 dias
II - provisão mínima de 5%	entre 61 e 90 dias
III - provisão mínima de 10%	entre 91 e 120 dias
IV - provisão mínima de 25%	entre 121 e 180 dias
V - provisão mínima de 50%	entre 181 e 240 dias
VI - provisão mínima de 75%	entre 241 e 360 dias
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias

Depósitos Judiciais e Recursais

Os depósitos judiciais são constituídos para atendimento de objetivos diversos quais sejam: custas com perícias, diligências e emolumentos, depósitos judiciais de garantia, garantia do juízo para execução ou demandas tributárias, depósito judicial de condenação para pagamento da determinação judicial terminativa com encerramento e depósito judicial recursal que são os pagamentos de garantia para interposição de recurso ao Tribunal Superior.

Na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado.

4.2. Imobilizado e Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações ou amortizações acumuladas (exceto direito de uso), calculadas pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, conforme Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores e IN RFB Nº 1700, de 14 de março de 2017, às seguintes alíquotas: Observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tabela de Alíquotas de Depreciações e Amortizações

	Alíquota Anual
Instalações em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%
Software	20%
Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	20%

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível são contabilizados mensalmente, como redutoras, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do Plano de Gestão Administrativa, conforme determina o disposto na Seção V -Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

4.3. Exigível Operacional

O Instituto adota a sistemática de constituir provisões em atendimento ao disposto na Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e ao Princípio Contábil do Regime de Competência, na proporção de 01/12 avos mensais para as seguintes rubricas:

- a) Provisão para Férias;
- b) Provisão para 13º Salário;
- c) Provisão do Abono Anual dos Benefícios Devidos.

Registra as obrigações conhecidas e calculáveis de cada gestão (previdencial, administrativa e investimentos), decorrentes dos benefícios aos participantes, salários e encargos de funcionários do Infraprev, prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais, operações com investimentos mobiliários e operações com participantes.

4.4. Exigível Contingencial

O Instituto adota a sistemática de constituir provisões para contingências, que são avaliadas periodicamente, com a finalidade de mensurar prováveis perdas decorrentes de ações no âmbito judicial e administrativo. As provisões são estabelecidas - com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pelo Infraprev.

Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

O registro do montante das provisões decorre das ações judiciais e administrativas do passivo, as quais são demandadas contra o Instituto. E a atualização se dá através das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de perda determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- Efetivar o registro da provisão no Passivo dos planos, em contrapartida da Despesa da administração que lhe deu origem e;
- Existindo depósito judicial, este deverá ser registrado em conta do Ativo, no grupo Depósitos Judiciais/Recursais do plano de benefício na gestão correspondente (Previdencial, Administrativa e/ou dos Investimentos) sem atualizações, conforme determina a legislação.

a. Provisões e Passivos Contingentes

O Infraprev é parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 9. Exigível Contingencial) e o critério de provisão é baseado na opinião dos advogados; na natureza das ações; na similaridade com outros processos; na complexidade e no posicionamento dos Tribunais.

Há reconhecimento contábil sempre que a perda processual for avaliada como **provável**, com estimativa de consequente saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, devendo apenas serem divulgados nas Notas Explicativas. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão, nem divulgação.

b. Ativos Contingentes

O Instituto utiliza os seguintes conceitos para os ativos contingentes:

- **Praticamente certo:** não é reconhecido contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizado o ganho como praticamente certo. Nesse caso, o Instituto reconhece o ativo e não o classifica como ativo contingente. No presente exercício, não ocorreram ativos nessa categoria.

- **Provável:** não é reconhecida como praticamente certa a entrada de benefícios econômicos futuros. O Instituto apenas divulga em Notas Explicativas o Ativo Contingente.
- **Possível e Remota:** neste caso, o Instituto não reconhece e não divulga em Nota Explicativa, ou porque não há posicionamento predominante nos tribunais, ou o posicionamento dominante é contrário à tese jurídica do Instituto, respectivamente.

4.5. Garantia das Provisões Matemáticas e dos Fundos

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem, na aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos que administram, observar o disposto na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

O disposto nesta Resolução se aplica aos recursos dos planos administrados pela EFPC, formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.

4.6. Patrimônio Social

Recursos acumulados para fazer frente às obrigações de cada plano, o patrimônio social compreende o patrimônio de cobertura do plano e os fundos, segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

a. Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios

Representa os recursos líquidos dos planos de benefícios, decorrentes do resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o ativo total e o passivo exigível (operacional e contingencial) e dos fundos previdencial, administrativo e o de garantia das operações com participantes.

b. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos contratados. Representam valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos do Instituto com prestação continuada e período certo, concedidos a seus assistidos e beneficiários, bem como benefícios de riscos.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, destinam-se à cobertura de eventos futuros com a geração atual, ou seja, participantes e beneficiários que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada.

As provisões matemáticas a constituir são parcelas a serem integralizadas ao Patrimônio para Cobertura do Plano, decorrentes de "Serviço Passado" e "Déficit Equacionado" e representam o valor atual das Contribuições Extraordinárias futuras, na data da avaliação atuarial.

c. Equilíbrio técnico

É o resultado apurado do patrimônio de cobertura menos as provisões matemáticas de cada plano de benefício.

d. Fundos

Os fundos constituídos pelas EFPC devem ter destinações específicas, segregados em previdencial, administrativo e de garantia das operações com participantes. Estão registrados os fundos da gestão previdencial, administrativa e dos investimentos.

O **fundo previdencial** é constituído pelos atuários em nota técnica atuarial ou permitido em legislação vigente, tendo sua origem e destino definidos no Regulamento do Plano de Benefício de caráter previdenciário.

O **fundo administrativo** é constituído com o resultado positivo entre receitas e despesas da gestão administrativa e é utilizado como fonte de custeio de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

O **Fundo para Garantia das operações com participantes** registra os recursos para garantir a quitação de empréstimos de participantes na ocorrência de morte ou inadimplências.

4.7. Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e patrimônio próprio.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), pela atualização de depósitos judiciais/recursais, deduzidas das despesas administrativas e constituição e/ou reversão de contingências, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício de caráter previdenciário, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano, o Infraprev utiliza o seguinte critério, conforme determina o Regulamento do PGA:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial, investimentos e receitas diretas;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns:

Administração do Passivo: utilizou-se o critério do número de participantes de cada plano de benefícios, ponderando por peso para a situação do participante dentro do plano de benefícios.

Administração do Ativo: utilizou-se o critério com base na proporção dos Recursos Garantidores de Cada Plano de benefício, ponderando o peso do patrimônio de cada segmento.

Dessa forma, o rateio das despesas comuns entre planos foi realizado de acordo com os percentuais fixos a seguir:

Planos	Resultado do % de alocação
PLANO CV	97,08%
PLANO BD I	2,43%
PLANO BD II	0,48%
PLANO PAI	0,01%
TOTAL	100,00%

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, assim como seus limitantes, obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022.

4.8. Consolidação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e a NBC TE 11 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as Demonstrações Contábeis do Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev, relativas aos planos de benefícios, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, do Instituto.

As contas contábeis passíveis de ajustes e eliminações são as seguintes: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no período de 2023:

Descrição	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI	Operações Comuns 2023	Operações Comuns 2022
ATIVO	2.925	1.010	85.190	35	-89.160	-82.689
REALIZÁVEL	2.925	1.010	85.190	35	-89.160	-82.689
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.925	1.010	85.190	35	-89.160	-82.689
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.925	1.010	85.190	35	-89.160	-82.689
Descrição	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI I	Operações Comuns 2023	Operações Comuns 2022
PASSIVO	-2.925	-1.010	-85.190	-35	89.160	82.689
PATRIMÔNIO SOCIAL	-2.925	-1.010	-85.190	-35	89.160	82.689
FUNDOS	-2.925	-1.010	-85.190	-35	89.160	82.689
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-2.925	-1.010	-85.190	-35	89.160	82.689
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	-2.925	-1.010	-85.190	-35	89.160	82.689

Nota:

A partir do exercício de 2021, não é mais realizado a consolidação dos resultados da Entidade, como o ajuste do superávit técnico acumulado e o ajuste do déficit técnico acumulado dos planos de benefícios em documentos auxiliares.

4.9. Custeio Administrativo

a. Gestão Previdencial

O custeio administrativo previdencial são os recursos destinados ao plano de gestão administrativa (PGA) para cobertura das despesas administrativas do Instituto, utilizando-se parte dos recursos coletados correntes (grupo 3.01.01), que são os valores das contribuições administrativas nos Planos de Contribuição Variável e o Plano de Benefício Definido I, previsto nos respectivos planos de custeios anuais realizados pelo atuário externo.

b. Investimentos

O Instituto utiliza-se de parte da rentabilidade dos investimentos dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário para cobertura das despesas administrativas, de acordo com os planos de custeio anuais realizados pelo atuário externo e aprovados pelo Conselho Deliberativo, para os todos os planos de benefícios.

ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO (TAXA ADMINISTRATIVA) - 2023					
Descrição	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI	Acumulado Ano 2023
Ativo Disponível	2	1	38	1	42
Realizável dos Investimentos	102.866	17.105	4.020.582	21.677	4.162.230
Exigível Operacional Investimentos	-60	-17	-2.538	-5	-2.620
Recursos Garantidores dos Planos	102.808	17.089	4.018.082	21.673	4.159.652
Límite Taxa Administrativa (1% dos RG)	1.028	171	40.181	217	41.597
Custeio Administrativo Previdencial	7	-	8.822	-	8.829
Custeio Administrativo Investimentos	540	112	8.962	35	9.649
Taxa Administração Empréstimos	1	-	65	-	66
Recursos Transferidos para PGA	547	112	17.849	35	18.544
% Administração Previdencial	0,01%	0,00%	0,22%	0,00%	0,21%
% Administração Investimentos	0,53%	0,65%	0,22%	0,16%	0,23%
% Taxa de Transferência p/ PGA	0,54%	0,65%	0,44%	0,16%	0,44%

No exercício de 2023 foi utilizada a Taxa de Administração (percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, cujo valor correspondente é transferido ao plano de gestão administrativa). No cálculo da taxa administrativa, além do custeio administrativo repassado para os planos, está incluso a taxa de administração de empréstimos.

Conforme artigo 5º, da Resolução do CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, o limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por entes de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, deve ser de até 1% em relação aos recursos garantidores (taxa administrativa) dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência.

Portanto, todos os planos de benefícios administrados pelo Infraprev estão dentro do limite determinado pela legislação. E em relação ao custeio administrativo do Instituto, os recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA totalizaram R\$ 18.544 em 2023, representando 0,44% da soma dos recursos dos Planos de Benefícios.

4.10. Apropriações das Receitas (Adições) e Despesas (Deduções)

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto para o Plano Associativo Inframprev – PAI, relativo às contribuições e aos pagamentos de benefícios, que foram escriturados com base no regime de caixa, conforme faculta a Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, para os planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e contribuição variável que podem ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio foram reconhecidas contabilmente a partir da data em que as ações ficaram ex-dividendos.

4.11. Premissas e Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos e no julgamento da Administração. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas e estimativas por parte da Administração são: provisões para perdas de investimentos, o exigível contingencial, determinação de vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de determinação de tais premissas. O Instituto revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

5. Disponível

Abaixo os valores das disponibilidades segregadas por caixa e banco:

Disponível	2023	2022
CAIXA	2	2
Fundo Fixo Tesouraria	2	2
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44	6
Banco do Brasil S/A	9	3
Banco Bradesco S/A	25	1
Banco Santander Brasil S/A	10	2
TOTAL	46	8

6. Realizável

6.1 Realizável – Gestão Previdencial

Demonstramos abaixo os saldos das contas do realizável da gestão previdencial que registra os valores a receber dos planos como contribuições, adiantamentos, depósitos judiciais e outros realizáveis de natureza previdencial.

Gestão Previdencial	2023	2022
Recursos a Receber	7.174	7.012
Contribuições do Mês	7.174	7.012
Patrocinador	3.476	3.386
INFRAERO	2.433	2.473
INFRAPREV	39	37
VIRACOPOS	44	-
NAV BRASIL	951	865
CONFINS	-	3
SALVADOR BAHIA AIRPORT	9	8
Ativos	3.684	3.607
INFRAERO	2.604	2.658
INFRAPREV	45	45
ANEI	4	-
VIRACOPOS	44	-
NAV BRASIL	979	893
CONFINS	-	3
SALVADOR BAHIA AIRPORT	8	8
Autopatrocínados	13	16
Participantes em BPD	1	3
Adiantamentos	273	363
Adiantamentos de Benefícios	273	363
Depósitos Judiciais/Recursais	6	62
Outros Realizáveis	466	429
Total	7.919	7.866

O valor contabilizado em **outros realizáveis** apresenta o percentual de 5,88% da gestão, não sendo necessário realizar o detalhamento do saldo da conta, pois não ultrapassou um décimo do valor do respectivo grupo da referida conta, conforme determina a legislação.

6.2 Realizável – Gestão Administrativa

A composição do ativo realizável da gestão administrativa no valor de R\$ 2.466 (R\$ 2.613 em 2022), está demonstrada no quadro a seguir:

Gestão Administrativa	2023	2022
Contas a Receber	987	1.023
Contribuições para Custeio do mês ^(a)	745	744
Responsabilidade de Empregados	242	279
Despesas Antecipadas ^(b)	302	50
Depósitos Judiciais/Recursais	25	25
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.117	1.461
Cobertura de Despesas Administrativas - Investimentos	1.113	1.457
Taxa de Administração de Empréstimos	4	4
Outros Realizáveis	35	54
Pagamentos por Conta de Terceiros	35	54
Total	2.466	2.613

(a) Repasse dos planos de benefícios referente ao custeio previdencial para o plano de gestão administrativa no valor de R\$ 745 (R\$ 744 em 2022), que se manteve comparado ao exercício anterior.

(b) Aumento em Despesas Antecipadas pelo adiantamento do desenvolvimento do Portal do Inframprev que deverá ser ativado quando do seu término e utilização em 2024, no valor de R\$ 302 (R\$ 50 em 2022).

6.3 Realizável de Investimentos

O Instituto realiza seus investimentos por meio de gestão direta (carteira própria) e gestão indireta (fundos de investimentos).

Composição da Carteira Consolidada

Os investimentos do Inframprev encontram-se custodiados no Banco Bradesco S.A. A Carteira de Investimentos consolidada em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, está composta conforme discriminado a seguir:

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
TÍTULOS PÚBLICOS	2.358.132	2.111.079	89.541	86.566	14.743	14.069	-	-	-	-	2.462.416	2.211.714
Títulos Públicos Federais	2.358.132	2.111.079	89.541	86.566	14.743	14.069	-	-	-	-	2.462.416	2.211.714
Notas do Tesouro nacional	2.250.206	2.111.079	89.541	86.566	14.743	14.069	-	-	-	-	2.354.490	2.211.714
Letra Financeira do Tesouro	107.926	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.926	-
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	139.654	171.036	874	924	405	345	1.395	927	16.665	17.306	158.993	190.538
Títulos Emitidos por Instituição Financeira	130.849	154.847	802	679	401	339	1.395	927	16.665	17.306	150.112	174.098
Letra Financeira - LF	129.921	153.990	802	679	401	339	1.395	927	16.665	17.306	149.184	173.241
Outros Títulos	928	857	-	-	-	-	-	-	-	-	928	857
Certificados de Recebíveis Imobiliários	3.316	3.785	-	-	-	-	-	-	-	-	3.316	3.786
Debêntures	5.489	12.404	72	245	4	5	-	-	-	-	5.565	12.654
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	5.489	12.404	72	245	4	5	-	-	-	-	5.565	12.654
RENDA VARIÁVEL	128.723	110.577	-	-	-	-	-	-	-	-	128.723	110.577
Ações	128.723	110.577	-	-	-	-	-	-	-	-	128.723	110.577
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.187.144	1.230.570	10.838	9.953	1.875	1.814	20.282	9.524	66.016	58.147	1.286.155	1.310.008
Fundos de Renda Fixa	629.075	534.930	8.771	7.363	1.665	1.551	19.739	8.511	66.012	58.144	725.262	610.499
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	115	100	10	9	1	1	-	-	4	3	130	113
Fundos de Ações	17.985	103.623	-	-	-	-	-	-	-	-	17.985	103.623
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	93.918	-	-	-	-	-	-	31	-	-	93.918	31
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	13.877	31.483	2	84	-	10	-	-	-	-	13.879	31.577
Fundos Multimercado	367.030	443.750	2.055	2.497	209	252	543	982	-	-	369.837	447.481
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	946	975	-	-	-	-	-	-	-	-	946	975
Fundo de Investimento no Exterior	64.198	115.709	-	-	-	-	-	-	-	-	64.198	115.709
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	116.098	119.920	-	-	-	-	-	-	-	-	116.098	119.920
ALUGUEIS E RENDAS	116.098	119.920	-	-	-	-	-	-	-	-	116.098	119.920
LOCADAS A TERCEIROS	116.098	119.920	-	-	-	-	-	-	-	-	116.098	119.920
Terrenos	69.011	67.173	-	-	-	-	-	-	-	-	69.011	67.173
Construções	56.921	62.552	-	-	-	-	-	-	-	-	56.921	62.552
Depreciações Acumuladas	-10.864	-10.864	-	-	-	-	-	-	-	-	-10.864	-10.864
Instalações	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90	-
Alugueis a Receber	940	1.059	-	-	-	-	-	-	-	-	940	1.059
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	65.307	63.929	549	450	82	95	-	-	-	-	65.938	64.475
RECURSOS ARECEBER - PRECATÓRIOS	25.525	24.175	1.063	1.007	-	-	-	-	-	-	26.588	25.182
TODOS OS INVESTIMENTOS	4.020.583	3.831.286	102.865	98.900	17.105	16.323	21.677	10.451	82.681	75.453	4.244.911	4.032.414

A partir de 1º de janeiro de 2011, o Inframprev adotou para os seus investimentos a estrutura multifundo, situação que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva.

A metodologia e os critérios adotados na segregação real dos ativos, direitos e obrigações de cada plano de benefícios, tomou por base a posição patrimonial correspondente ao mês de dezembro do exercício imediatamente anterior. A partir de então a movimentação dos fluxos primários, ou seja, arrecadação e pagamento de benefícios são feitos de forma segregada mantendo-se a independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelo Inframprev.

6.3.1 Plano de Contribuição Variável – Plano CV

INVESTIMENTOS	Plano CV	
	2023	2022
TÍTULOS PÚBLICOS	2.358.132	2.111.079
Títulos Públicos Federais	2.358.132	2.111.079
Notas do Tesouro nacional	2.250.206	2.111.079
Letra Financeira do Tesouro	107.926	-
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	139.654	171.036
Títulos Emitidos por Instituição Financeira	130.849	154.847
Letra Financeira - LF	129.921	153.990
Depósitos a Prazo com Garantia Especial	-	-
Outros Títulos	928	857
Certificados de Recebíveis Imobiliários	3.316	3.785
Outras Aplicações em Instituições Financeiras	-	-
Debêntures	5.489	12.404
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	5.489	12.404
RENDAS VARIÁVEL	128.723	110.577
Ações	128.723	110.577
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.187.144	1.230.570
Fundos de Renda Fixa	629.075	534.930
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	115	100
Fundos de Ações	17.985	103.623
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	93.918	-
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	13.877	31.483
Fundos Multimercado	367.030	443.750
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	946	975
Fundo de Investimento no Exterior	64.198	115.709
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	116.098	119.920
ALUGUEIS E RENDAS	116.098	119.920
LOCADAS A TERCEIROS	116.098	119.920
Terrenos	69.011	67.173
Construções	56.921	62.552
Depreciações Acumuladas	-10.864	-10.864
Aluguéis a Receber	940	1.059
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	65.307	63.929
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	25.525	24.175
TODOS OS INVESTIMENTOS	4.020.583	3.831.286

Composição dos Fundos de Investimento do Plano CV

+	Plano CV	
	2023	2022
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.187.144	1.230.570
Fundos de Renda Fixa	629.075	534.930
Bradesco DI Premium	192.040	143.616
Safra Capital Market Premium FIC de FIRF	155.097	136.757
Icatu Vanguarda FIRF	86.492	78.053
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	195.446	176.504
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	115	100
Multisetorial MASTER	78	10
Multisetorial MASTER II	37	90
Fundos de Ações	17.985	103.623
VISTA FIA FIA	-	33.997
MOAT Capital FICFIA	-	18.858
PATRIA PIPE FICFIA	17.985	19.477
BOGARI Val. FICFIA	-	31.291
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	93.918	-
ISHARES IBOVESPA SMAL CI	25.255	-
ISHARES IBOVESPA Fundo de Índice	68.663	-
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	13.877	31.483
FIP Florestas do Brasil ^(a)	5.926	8.548
FIP Florestas do Brasil 2ª Emissão	1.109	1.599
FIP Multiner ^(b)	-38	-37
FIP Multiner 2ª Emissão	-31	-30
FIP Multiner 3ª Emissão	-10	-10
FIP Multiner 7ª Emissão	-2	-2
FIP Multiner 8ª Emissão	-4	-4
FIP Riviera GR Industrial ^(c)	4.244	4.331
FIP Kinea II Private Equity ^(h)	2.015	2.012
FIQ FIP Hamilton Lane ^(g)	3.017	3.460
FIP Brasil Equity Properties FIP ^(d)	-9.684	-10.205
P2 BR INFRA-ESTRUTURA III FIC FIP ^(e)	5.547	20.323
Gavea Institucional FIC FIP ^(f)	1.788	1.498
Fundos Multimercado	367.030	443.750
HAWKER FIM Crédito Privado	7.957	5.027
IBIUNA HEDGE FIC FIM	113.554	106.507
APEX EQ HED FIM	-	47.944
NAVI Long Short FIC de FIM	92.701	84.107
GAUSS ADV FIC FIM	-	28.162
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	79.122	75.903
LEGACY CAP ADV FIM	73.696	-
OCCAM Retorno Absoluto FIM	-	96.100
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	946	975
FI Imobiliário Panamby ^(d)	946	975
Fundo de Investimento no Exterior	64.198	115.709
FI ISHARES S&P 500 ETF	-	25.895
M GLOB OPP ADV FIAIE	27.413	21.044
MORGAN ST B M FIAIE	36.785	49.677
MAG SUSTAINABL FIMIE	-	19.093
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	1.187.144	1.230.570

6.3.2 Plano I de Benefício Definido (Saldado) – BD I

INVESTIMENTOS	Plano BD I	
	2023	2022
TÍTULOS PÚBLICOS	89.541	86.566
Títulos Públicos Federais	89.541	86.566
Notas do Tesouro nacional	89.541	86.566
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	874	924
Títulos Emitidos por Instituição Financeira	802	679
Letra Financeira - LF	802	679
Debêntures	72	245
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	72	245
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	10.838	9.953
Fundos de Renda Fixa	8.771	7.363
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	10	9
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	2	84
Fundos Multimercado	2.055	2.497
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	549	450
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	1.063	1.007
TODOS OS INVESTIMENTOS	102.865	98.900

Composição dos Fundos de Investimento do Plano BD I

Nome do Fundo	Plano BD I	
	2023	2022
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	10.838	9.953
Fundos de Renda Fixa	8.771	7.363
Bradesco DI Premium	2.112	1.000
Icatu Vanguarda FIRF	4.685	4.229
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	1.974	2.134
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	10	9
Multisetorial MASTER	7	1
Multisetorial MASTER II	3	8
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	2	84
FIP Florestas do Brasil ^(a)	209	302
FIP Multiner ^(b)	-1	-1
FIP Brasil Equity Properties FIP ^(d)	-206	-217
Fundos Multimercado	2.055	2.497
HAWKER FIM Crédito Privado	101	64
IBIUNA HEDGE FIC FIM	720	676
APEX EQ HED FIM	-	322
NAVI Long Short FIC de FIM	445	402
GAUSS ADV FIC FIM	-	192
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	263	252
LEGACY CAP ADV FIM	526	-
OCCAM Retorno Absoluto FIM	-	589
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	10.838	9.953

6.3.3 Plano II de Benefício Definido – BD II

INVESTIMENTOS	Plano BD II	
	2023	2022
TÍTULOS PÚBLICOS	14.743	14.069
Títulos Públicos Federais	14.743	14.069
Notas do Tesouro nacional	14.743	14.069
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	405	345
Títulos Emitidos por Instituição Financeira	401	339
Letra Financeira - LF	401	339
Debêntures	4	5
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	4	5
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.875	1.814
Fundos de Renda Fixa	1.665	1.551
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	1	1
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	-	10
Fundos Multimercado	209	252
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	82	95
TODOS OS INVESTIMENTOS	17.105	16.323

Composição dos Fundos de Investimento do Plano BD II

+	Plano BD II	
	2023	2022
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.875	1.814
Fundos de Renda Fixa	1.665	1.551
Bradesco DI Premium	573	588
Icatu Vanguarda FIRF	670	604
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	422	359
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	1	1
Multisetorial MASTER II	1	1
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	-	10
FIP Florestas do Brasil ^(a)	31	42
FIP Brasil Equity Properties FIP ^(d)	-31	-32
Fundos Multimercado	209	252
HAWKER FIM Crédito Privado	14	9
IBIUNA HEDGE FIC FIM	72	68
APEX EQ HED FIM	-	32
NAVI Long Short FIC de FIM	44	40
GAUSS ADV FIC FIM	-	19
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	26	25
LEGACY CAP ADV FIM	53	-
OCCAM Retorno Absoluto FIM	-	59
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	1.875	1.814

6.3.4 Plano Associativo Infraprev – PAI - Família

INVESTIMENTOS	Plano PAI	
	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	1.395	927
Títulos Emitidos por Instituição Financeira	1.395	927
Letra Financeira - LF	1.395	927
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20.282	9.524
Fundos de Renda Fixa	19.739	8.511
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	-	31
Fundos Multimercado	543	982
TODOS OS INVESTIMENTOS	21.677	10.451

Composição dos Fundos de Investimento do Plano PAI

	2023	2022
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20.282	9.524
Fundos de Renda Fixa	19.739	8.511
Bradesco DI Premium	11.090	-
Safra Capital Market Premium FIC de FIRF	2.132	453
Icatu Vanguarda FIRF	-	43
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	6.517	8.015
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	-	31
ISHARES IBOVESPA Fundo de Índice	-	31
Fundos Multimercado	543	982
IBIUNA HEDGE FIC FIM	170	270
APEX EQ HED FIM	-	114
NAVI Long Short FIC de FIM	140	217
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	117	191
LEGACY CAP ADV FIM	116	-
OCCAM Retorno Absoluto FIM	-	190
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	20.282	9.524

6.3.5 Plano de Gestão Administrativa – PGA

INVESTIMENTOS	Plano PGA	
	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	16.665	17.306
Títulos Emitidos por Instituição Financeira	16.665	17.306
Letra Financeira - LF	16.665	17.306
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	66.016	58.147
Fundos de Renda Fixa	66.012	58.144
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	4	3
TODOS OS INVESTIMENTOS	82.681	75.453

Composição dos Fundos de Investimento do Plano Gestão Administrativa-PGA

+	Plano PGA	
	2023	2022
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	66.016	58.147
Fundos de Renda Fixa	66.012	58.144
Bradesco DI Premium	33.416	31.222
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	32.596	26.922
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	4	3
Multisetorial MASTER	3	-
Multisetorial MASTER II	1	3
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	66.016	58.147

6.3.6 Composição dos Fundos de Investimentos – Consolidado

	2023	2022
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.286.155	1.310.008
Fundos de Renda Fixa	725.262	610.499
Bradesco DI Premium	239.231	176.426
Safra Capital Market Premium FIC de FIRF	157.229	137.210
Icatu Vanguarda FIRF	91.847	82.929
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	236.955	213.934
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	130	113
Multisetorial MASTER	88	11
Multisetorial MASTER II	42	102
Fundos de Ações	17.985	103.623
VISTA FIA FIA	-	33.997
MOAT Capital FICFIA	-	18.858
PATRIA PIPE FICFIA	17.985	19.477
BOGARI Val. FICFIA	-	31.291
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	93.918	31
ISHARES IBOVESPA SMAL CI	25.255	-
ISHARES IBOVESPA Fundo de Índice	68.663	31
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	13.879	31.577
FIP Florestas do Brasil ^(a)	6.166	8.892
FIP Florestas do Brasil 2ª Emissão	1.109	1.599
FIP Multiner ^(b)	-39	-38
FIP Multiner 2ª Emissão	-31	-30
FIP Multiner 3ª Emissão	-10	-10
FIP Multiner 7ª Emissão	-2	-2
FIP Multiner 8ª Emissão	-4	-4
FIP Riviera GR Industrial ^(c)	4.244	4.331
FIP Kinea II Private Equity ^(h)	2.015	2.012
FIQ FIP Hamilton Lane ^(g)	3.017	3.460
FIP Brasil Equity Properties FIP ^(d)	-9.921	-10.454
P2 BR INFRA-ESTRUTURA III FIC FIP ^(e)	5.547	20.323
Gavea Institucional FIC FIP ^(f)	1.788	1.498
Fundos Multimercado	369.837	447.481
HAWKER FIM Crédito Privado	8.072	5.100
IBIUNA HEDGE FIC FIM	114.516	107.521
APEX EQ HED FIM	-	48.412
NAVI Long Short FIC de FIM	93.330	84.766
GAUSS ADV FIC FIM	-	28.373
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	79.528	76.371
LEGACY CAP ADV FIM	74.391	-
OCCAM Retorno Absoluto FIM	-	96.938
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	946	975
FI Imobiliário Panamby ^(d)	946	975
Fundo de Investimento no Exterior	64.198	115.709
FI ISHARES S&P 500 ETF	-	25.895
M GLOB OPP ADV FIAIE	27.413	21.044
MORGAN ST B M FIAIE	36.785	49.677
MAG SUSTAINABL FIMIE	-	19.093
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	1.286.155	1.310.008

(a) **FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 09.130.400/0001-96)** – No primeiro trimestre de 2023, o FIP recebeu a última parcela da venda da Mistral Agroflorestal S.A. (“Mistral”), desinvestida em fevereiro de 2021. Atualmente, o Fundo possui em sua carteira apenas a Corus Agroflorestal S.A. (“Corus”) e uma parcela retida referente ao desinvestimento da Caravelas Florestal S.A. (“Caravelas”). No ano de 2023, o Infraprev recebeu aproximadamente R\$ 4,8 milhões em amortizações do Fundo.

(b) **MULTINER FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 27.644.368/0001-49)** – O Infraprev detém 13,06% das cotas emitidas pelo FIP Multiner, que possui 100% do seu Patrimônio Líquido investido em Multiner S.A. e Mesa S.A. (“Companhias”), empresas do setor elétrico que possuem projetos de energia eólica e térmica. A seguir são apresentados os principais acontecimentos nesse Fundo até o exercício em referência:

- Em novembro de 2018, a Planner, na qualidade de Administradora do Fundo, efetuou a contratação da empresa Thymos Energia para elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2017. Como resultado, o laudo de avaliação indicou que a companhia investida apresentava valor de mercado negativo em R\$ 521,2 milhões.
- Dado o resultado negativo apontado, no dia 29/03/2019 a Administradora remarcou a ação da Multiner na carteira do Fundo ao valor de zero reais, gerando um impacto negativo de 100,72% na cota do dia.
- Em novembro de 2019, a empresa Thymos Energia elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2018. Como resultado, a companhia investida apresentou uma deterioração de seu valor de mercado, indicando o montante de R\$ 769,8 milhões negativo, devido ao aumento dos passivos contabilizados.
- Em maio de 2020, a empresa Thoreos elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2019. Como resultado a companhia investida apresentou uma deterioração de seu valor de mercado, indicando o montante de R\$ 801,5 milhões negativo, devido ao aumento dos passivos contabilizados.
- Em abril de 2021, a empresa Thoreos elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2021, que indicou como valor equivalente às Companhias Investidas pelo Fundo o montante de R\$ 360 milhões negativos.
- Em abril de 2022, a empresa Thoreos elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2021, que indicou como valor equivalente às Companhias Investidas pelo Fundo o montante de R\$ 152 milhões negativos.
- A variação desses valores tem relação com a evolução do procedimento arbitral no qual o fundo está envolvido.
- Em 2023, a Planner, na qualidade de Administradora do Fundo, contratou a empresa Thoreos para elaborar o laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2022, que indicou como valor equivalente às Companhias Investidas pelo Fundo o montante negativo, conforme histórico do ativo.
- Com base no disposto, as Companhias Investidas vêm sendo marcadas na Carteira do Fundo pelo valor total de R\$ 0,11, desde março de 2019.

- Destaca-se ainda que o Fundo possui despesas ordinárias contabilizadas para sua manutenção. Dessa maneira, desde março de 2019, a carteira do FIP passou a apresentar patrimônio líquido negativo e para atendimento a legislação, em observância ao Artigo 15 da Instrução CVM nº 555/2014, o Infraprev vem realizando aportes de capital para a cobertura das despesas ordinárias comprovadas e exclusivas do FIP, conforme chamadas de capital compulsórias realizadas pela Administradora. Até o encerramento do ano de 2023 foram realizadas 17 (dezessete) chamadas de capital compulsórias (16/07/2019, 30/09/2019, 13/12/2019, 07/04/2020, 14/08/2020, 21/09/2020, 18/12/2020, 28/05/2021, 26/11/2021, 28/12/2021, 10/06/2022, 28/10/2022, 22/12/2022, 28/04/2023, 10/07/2023, 02/10/2023 e 22/12/2023), que totalizaram um montante aportado, pelo Infraprev, de R\$ 3,14 milhões.

- (c) **FIP Riviera GR Industrial (INDUSTRIAL PARKS BRASIL FIP MULTIESTRATÉGIA – CNPJ: 10.214.548/0001-98)** – Ao longo do ano de 2022, o Fundo tomou medidas no sentido de regularização dos imóveis GR Guarulhos e GR Régis, cujo desinvestimento ocorreu em 2021, com o objetivo de garantir a liberação dos montantes retidos na operação de venda. O Fundo ainda possui um ativo investido, que é o foco de um procedimento arbitral que se encontra em fase de liquidação. Ainda sobre esse ativo remanescente, o gestor iniciou em 2023 um processo de comercialização do mesmo.
- (d) **BRASIL EQUITY PROPERTIES FIP (CNPJ: 08.999.182/0001-68)** – O Infraprev possui participação de 13,28% no Fundo que apresenta Patrimônio Líquido investido em Sociedades de Propósitos Específicos (“SPE”) do setor imobiliário. O Fundo se encontra com Patrimônio Líquido negativo. Em dezembro de 2022, o Administrador realizou um ajuste na marcação de recebíveis na carteira do FIP, mudando o critério na contabilização de valor a receber referente a processo arbitral. Tal ajuste impactou o Patrimônio Líquido do Fundo negativamente em R\$ 39 milhões ao final do exercício de dezembro de 2022. Em 2023, o Administrador não realizou a remarcação do valor das cotas do FIP, de modo que a última remarcação do valor dos ativos do fundo ocorreu em 12 de novembro de 2021, com base em Laudo de Avaliação cuja data-base era dezembro de 2020. O atraso na remarcação de ativos se deve à intempestividade da geração de informações das Companhias, associada à falta de alinhamento entre o Gestor e o Administrador do FIP quanto ao tratamento das informações relativas aos ativos. . Em virtude da delicada situação financeira e de caixa das SPEs, o FIP e as companhias investidas vêm recebendo uma série de notificações de prestadores de serviços cobrando a regularização dos pagamentos. Conforme liminar do Tribunal de Contas da União, os cotistas do Fundo que se enquadrem como EFPC estão impedidos de aportar recursos no fundo com direcionamento à pagamentos de despesas das SPEs, sendo permitido apenas os aportes relativos ao pagamento de despesas ou dívidas do próprio fundo.

- (e) **P2 BR INFRAESTRUTURA III FIC FIP (PÁTRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III FIC FIP - CNPJ: 17.870.798/0001-25)** - O Infraprev possui participação de 4,26% no Fundo, cujo objetivo é investir nos segmentos de infraestrutura através de outros veículos geridos pelo próprio Pátria Investimentos.

Dentre os acontecimentos ao longo do ano de 2023, destacam-se as negociações de cessão de recebíveis do Fundo com uma empresa Securitizadora, bem como dos eventos de remarcação das cotas do Fundo. As empresas investidas são reavaliadas trimestralmente pela Gestora, sendo a reavaliação anual de responsabilidade de avaliador independente. A reprecificação anual dos ativos à valor justo, com base dezembro 2023, foi elaborada pela empresa independente Kroll Inc. (antiga Duff & Phelps), acarretando uma valorização de 10,52% nas cotas do Fundo, majoritariamente motivada por variações positivas oriundas de performance operacional dos ativos Entrevias e PareBem, no último semestre do ano e de Tecnogera, no primeiro semestre de 2023. No ano de 2023, o Fundo amortizou ao Infraprev aproximadamente R\$15,3mm.

- (f) **GÁVEA INSTITUCIONAL FIC FIP - CLASSE A (CNPJ: 19.997.628/0001-31)** - O Infraprev possui participação de 24,02% no Fundo, com tese genérica, sendo permitido investir em diversos setores que apresentem oportunidades. Ao longo do primeiro trimestre de 2023, o Fundo alienou sua posição remanescente no Grupo GPS e concluiu a transação de M&A entre a Companhia Investida Mundo Pet e a Cobasi. Com a referida operação, o Infraprev recebeu ao longo do ano de 2023, a título de amortização e dividendos, o montante aproximado de R\$ 298 mil.

- (g) **FIQ FIP Hamilton Lane (SIGNAL CAPITAL I FIC FIP - CNPJ: 15.711.200/0001-20)** - Dentre os acontecimentos ao longo do ano de 2023, destacam-se os desinvestimentos parcial/total que resultaram em amortização ao Infraprev na ordem de R\$ 70 mil, sendo:

(i) alienação da participação remanescente Grupo GPS, investida do fundo Gávea V; (ii) liberação de valores retidos em Escrow da Tekbond; (iii) venda parcial das ações detidas pelo Fundo VCP II no Burger King e na Vitru; (iv) venda simbólica das ações de Connvert pelo Fundo Stratus II, em virtude de Recuperação Judicial; (v) venda via Block trade da Smart Fit, pertencente à carteira do Fundo Patria V; (vi) Venda da Delly's por parte do Fundo Patria V; (ii) encerramento da posição remanescente do Fundo Signal Capital I em Zamp; e (viii) Venda parcial das ações de Vitru. Com as referidas operações, o Infraprev recebeu ao longo do ano de 2023, a título de amortização e dividendos, o montante aproximado de R\$ 69,6 mil.

- (h) **FIQ FIP Kinea PE II (FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II - CNPJ: 16.437.148/0001-28)** – Ao longo de 2022 ocorreu o fechamento da venda do Grupo Avenida, último ativo que permanecia na carteira do FIP até aquela data. Deste modo, o Fundo possui em carteira apenas recebíveis a serem realizados dos desinvestimentos que antecederam 2022. Ao longo do ano de 2023, o Infraprev recebeu montante equivalente a R\$ 40 mil relativos à liberação de parcela dos recebíveis mencionados.

(i) FII PANAMBY (FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY - CNPJ: 00.613.094/0001-74) – Durante ano de 2022, abriu-se na cidade de São Paulo uma janela legal para que o Poder Executivo Municipal encaminhasse à Câmara Municipal um Projeto de Lei de revisão pontual e intermediária do Plano Diretor da cidade. Diante da oportunidade, o Fundo e as proponentes compradoras se juntaram na tentativa de buscar a inclusão da ampliação do Parque Burle Marx através da alteração do projeto de lei. Em 08/07/23, a revisão do Plano foi sancionada contemplando o Panamby como parque previsto. Contudo, em 04/12/23, a Comissão de Política Urbana da Câmara de São Paulo apresentou nova revisão da lei de Zoneamento e o projeto de lei encaminhado pelo Executivo foi objeto de um PL substitutivo do Relator.

6.3.7 Provisões para Perdas

O Instituto constituiu provisão para perdas na realização dos elementos do seu Ativo de acordo com os critérios estabelecidos na vigência da **Resolução PREVIC Nº 21, de 21 de março de 2023**, revogada em **1º de setembro de 2023**, com a publicação da consolidação das normas aplicadas às EFPC, pela **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023**, na Seção IV - Provisões para Perdas.

Créditos Privados e Depósitos

a) Debêntures Não Conversíveis - Empresa ALCAR Empreendimentos e Participações

Debêntures adquiridas em dezembro/1998 e provisionadas para perda em dezembro de 2003 na sua totalidade, por motivo de descumprimento da empresa em honrar seus pagamentos. Em 2023, o saldo contabilizado é de R\$ 5.311 (R\$ 5.311 em 2022).

Trata-se de 140 debêntures não conversíveis, adquiridas em 04/12/1998, com declaração de vencimento antecipado, emitidas pelo Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., cujo pagamento deixou de ocorrer na data de 29/04/2002, de acordo com os termos da Escritura de Emissão e respectivos aditamentos.

Em 24/11/2003 foi proposta ação de execução, pelo agente fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, que visa o pagamento de débito oriundo de contrato de emissão de debentures, bem como seja acrescido ao montante devido, juros moratórios, multa e valores despendidos pelo Inframprev. O processo tramita na 9ª Vara Cível de São Paulo, sob o nº. 0148422-06.2003.8.26.0100 e encontra-se em regular andamento perante o Juízo, sendo que, inclusive, em 2019, foi realizada a constrição de créditos de previdência privada do executado perante o Banco Santander no valor de R\$ 16 mil. Conforme informado pelo assessor jurídico responsável pela condução do referido processo, o valor atualizado da execução, em 31.12.2019, era de R\$ 43.773.

Em 09/11/2023, a Oliveira Trust requereu a realização de penhora on-line dos ativos financeiros do Executado, no valor de R\$ 17.434. O processo está aguardando decisão sobre o pleito apresentado.

b) Debêntures Não Conversíveis - Empresa CEL Participações Ltda.

Debêntures adquiridas nos meses de março, junho, julho, agosto e setembro de 1998 e provisionadas para perda em 100% do seu valor em dezembro de 2004, por motivo de descumprimento da empresa em honrar seus pagamentos. Em 2023 o saldo contabilizado é de R\$ 14.159 (R\$ 14.159 em 2022).

Em 02/08/2001, foi proposta ação de execução em face de Cel Participações S/A - CELPAR, Liceu Franco Brasileiro S/A e Centro Educacional da Lagoa, em razão do inadimplemento do pagamento dos valores devidos pela Escritura de Emissão de Debêntures, para a aquisição do 2º Réu pelo CELPAR e pelo CEL, exigindo o valor de R\$ 14.159.

O processo tramita na 20ª Vara Cível do Rio de Janeiro – RJ, sob o nº 0091283-68.2001.8.19.0001 e encontra-se em regular andamento perante o Juízo. E em 2020, foi deferida penhora de alguns bens e de 5% da renda mensal líquida do 2º e 3º executados, CEL e Liceu Franco Brasileiro, e determinada a realização de prova técnica pericial para apuração do montante a ser mensalmente bloqueado.

O processo estava aguardando a realização da perícia. No entanto, por meio do acórdão prolatado nos autos do agravo de instrumento interposto pelo CEL, em relação à decisão que homologou os honorários periciais, foi determinado novo julgamento do recurso.

c) Cédulas de Créditos Bancários – Empresa Eletrodireto S.A.

Títulos adquiridos em junho de 2006 das Cédulas de Créditos Bancários (CCB) de nºs. 118/06, 119/06, 120/06, 121/06, 122/06 e 123/06, emitidas pela Eletrodireto S.A., por intermédio do Banco Prosper, com vencimentos previstos para maio e junho/2009, e provisionados para perda em 100% do seu valor em março de 2008.

Registra-se que em 19 de maio de 2008 foi decretada a falência ELETRODIRETO - Processo nº 0007476-80.2007.8.26.0152, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia - SP, tendo sido promovida a habilitação de crédito no valor de R\$ 16.300, de titularidade do Infraprev com a inclusão no quadro geral de credores do processo falimentar.

Contudo, anteriormente à Declaração de Falência da emitente, o Infraprev adotou as providências necessárias à defesa de seus interesses e distribuiu, em 21 de setembro de 2007, Ação de Execução contra os Avalistas da Operação, em trâmite na 4ª Vara Cível de São Paulo, sob o nº 0228369-70.2007.8.26.0100, tendo em vista a frustração do pedido de Recuperação Judicial apresentado em 04 de julho de 2007.

Nesta ação foram penhoradas ações da ITAUSA que foram vendidas em leilão, tendo sido o valor já atualizado, de R\$ 490, depositado na conta do INFRAPREV em 15 de dezembro de 2017.

Em 2022, foi efetuada a Penhora de 1/5 da Fazenda São Manoel, de propriedade da Executada Maria Alice Etchenique. O valor de sua participação na propriedade é estimado em R\$ 4 MM. Aguarda-se a realização do leilão. O processo continua aguardando a localização de outros bens, que sejam suficientes para a satisfação dos créditos.

d) Debêntures Não Conversíveis - Empresa Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

O Infraprev obteve 191 Debêntures provenientes do resgate total do Fundo BB Infraprev Atuarial Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, ingressadas na carteira de seus investimentos em julho de 2008 e provisionadas 100% para perda, por motivo de descumprimento da empresa em honrar seus pagamentos.

Em 24 de abril de 2009 o agente fiduciário, Planner Corretora de Valores S/A, propôs em face da ULBRA Recebíveis S/A, ação cautelar de arresto, Processo nº 0141772-30.2009.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível de São Paulo, cujo objeto é o arresto de bens necessários para garantir a solvência da dívida assumida perante os debenturistas no valor de R\$ 116 mil.

Posteriormente, em 15 de setembro de 2009, foi proposta Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100, pelos debenturistas representados pela Planner Corretora de Valores S/A, no valor de R\$ 120.386, em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão de Debêntures. Os referidos processos se encontram em regular tramitação perante a 1ª Vara Cível de São Paulo. Em 06 de maio de 2019, a ULBRA ajuizou, perante o Juízo da 4ª Vara Cível de Canoas/RS, pedido de Recuperação Judicial, cujo processo foi autuado sob o nº 5000451-37.2019.8.21.008.

Em 17 de fevereiro de 2020 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial.

Em 20 de dezembro de 2021 foi concedida à AELBRA a Recuperação Judicial, sendo homologado o PRJ apresentado pela Recuperada. O saldo contábil provisionado no exercício de 2023 é de R\$ 112 (R\$ 112 em 2022).

O Plano de Recuperação Judicial da empresa aprovado em 2020, previa que o pagamento para os credores quirografários ocorreria através de parte dos valores obtidos com a venda dos ativos da recuperada em UPIs imobiliárias (unidade produtiva isolada). Entretanto, após a homologação do plano de RJ da Ulbra, houve a interposição do recurso de agravo de instrumento, que foi recebido, pelo Tribunal de Justiça do RS, com efeito suspensivo, razão pela qual, a constituição das UPIs imobiliárias ficou paralisada até o julgamento final do recurso.

Em fevereiro de 2022, a empresa informou a troca no controle acionário da Ulbra, com os antigos sócios cedendo sua participação societária para a empresa Rede Evoluta de Educação. A FTI se reuniu, em março de 2022, com os representantes dos novos controladores, quando foi comunicada a intenção da Ulbra em apresentar um novo Plano de Recuperação Judicial.

A Ulbra confirmou que no novo plano de recuperação judicial contempla uma nova forma de pagamento para os credores da classe III (classe do Infraprev), mantendo o percentual de 9%, porém, com o pagamento em 19 anos, após a aprovação do plano e não haverá imóveis para garantir o pagamento. Em AGC, realizada em 08/12/2022 o novo plano foi aprovado por todas as classes de credores, com exceção da classe III. Embora tenha sido homologado pelo Juízo, em 20 de dezembro de 2023, foi aprovado um Novo Plano de Recuperação Judicial de ULBRA.

e) Debêntures Não Conversíveis – Cia Aberta Construtora SULTEPA S/A

Trata-se de 440 de um total de 2.350 Debêntures Não Conversíveis da Terceira Emissão, adquiridas em 15 de julho de 1997, emitidas pelo Agente Fiduciário PLANNER Corretora de Valores S.A. Houve declaração de Vencimento Antecipado, com fulcro na cláusula 3.20, alínea "c" do Instrumento Particular de Escritura, por conta do não pagamento da parcela vencida em agosto de 2014, de acordo com os termos da referida Escritura de Emissão e os respectivos aditamentos.

Em decorrência da inadimplência, em 05 de março de 2014, foi proposta ação de execução, Processo nº 0000840-69.2014.8.21.0095, em face da construtora Sultepa, destinada à expropriação das garantias. Em 06 de julho de 2015, a Executada requereu sua recuperação judicial com apresentação de plano de recuperação, autuado sob o Processo nº 0163234-77.2015.8.21.0001, em trâmite na Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS. Essa provisão foi constituída, inicialmente, em outubro de 2014, e o seu saldo contábil provisionado em 2023, é de R\$ 13.357 (R\$ 13.357 em 2022).

Com a superveniência do deferimento da Recuperação Judicial do Grupo Sultepa, já concedida, com plano de recuperação judicial homologado, cujo cumprimento apenas não se iniciou em decorrência de se aguardar o julgamento, pelo STJ, de Agravo Interno interposto pelo Banco do Brasil, em 22.11.2020, nos autos do Recurso Especial, discussões de ordem processual, no âmbito da execução de título extrajudicial e da ação de prestação de contas perderam força, haja vista que o crédito objeto dessas ações não está excepcionado como extraconcursal, a teor do disposto no artigo 49 da Lei nº 11.101/2005, se submetendo, portanto, à Recuperação Judicial, conferindo-se natureza de novação ao crédito (artigo 49 da Lei nº 11.101/2005). Assim, há uma real possibilidade de perda de objeto das ações judiciais, por esse motivo o prognóstico de risco foi reclassificado como perda "provável".

6.3.8 Marcação de Títulos - Mantidos até o Vencimento e Negociação

	2023	2022
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	2.261.007	2.206.612
Títulos do Governo Federal	2.261.007	2.206.612
Notas do Tesouro Nacional	2.261.007	2.206.612
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	488.198	305.360
Títulos do Governo Federal	201.409	5.102
Notas do Tesouro Nacional	93.484	5.102
Letras Financeiras do Tesouro	107.925	-
Títulos Privados	158.066	189.681
Certificado de Recebíveis Imobiliários-CRI	3.317	3.785
Debêntures Não Conversíveis de Cias Abertas	5.565	12.654
Letras Financeiras de Instituições Financeiras	81.925	114.692
Letras Financeiras de Instituições Financeiras -Subordinadas	67.260	58.550
AÇÕES	128.723	110.577
Mercado de Ações a Vista	128.723	110.577
TOTAL	2.749.205	2.511.972

Títulos Mantidos até o vencimento – Por Planos

Os títulos mantidos até o vencimento possuem como objetivo proteger a parcela correspondente às obrigações futuras dos planos de benefício do Instituto. Dessa forma, a marcação desses títulos na curva deve estar aderente a capacidade financeira do Instituto, em virtude do cumprimento de seus compromissos atuariais, e a intenção de carregar esses ativos até seus vencimentos.

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		CONSOLIDADO	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativo	Vencimentos								
NTN-F	01/01/2023	-	25.895	-	1.258	-	31	-	27.184
NTN-B	15/05/2023	-	49.298	-	-	-	-	-	49.298
NTN-B	15/08/2024	151.393	164.747	9.195	8.664	1.588	1.497	162.176	174.908
NTN-F	01/01/2025	14.887	14.539	-	-	-	-	14.887	14.539
NTN-B	15/08/2026	42.746	70.033	-	-	-	-	42.746	70.033
NTN-B	15/08/2028	219.961	180.152	162	155	503	480	220.626	180.787
NTN-B	15/08/2030	195.767	279.730	10.886	10.384	552	526	207.205	290.641
NTN-B	15/08/2032	-	-	2.525	2.409	-	-	2.525	2.409
NTN-B	15/05/2035	269.928	281.788	172	163	1.815	1.723	271.915	283.674
NTN-B	15/08/2040	93.825	168.111	20.936	19.981	3.195	3.052	117.956	191.144
NTN-B	15/05/2045	549.487	320.413	19.309	18.389	3.009	2.867	571.805	341.668
NTN-B	15/08/2050	601.916	536.285	21.886	20.909	3.191	3.046	626.993	560.240
NTN-B	15/05/2055	22.173	20.088	-	-	-	-	22.173	20.088
TOTAL		2.162.083	2.111.079	85.071	82.311	13.853	13.222	2.261.007	2.206.612

Em 2023, o Inframprev não realizou aquisições de NTN-B com marcação na curva para nenhum de seus planos geridos, sendo realizado no período, o vencimento de NTN-B 2023.

Como fato relevante, cabe mencionar que, conforme Projeto de Lei nº3268/2021, sancionado em 21/12/2023, o Dia da Consciência Negra passou a ser feriado nacional. Isto posto, os ativos de renda fixa, com datas de movimentação anteriores a 26/12/2023 e que são calculados com base no respectivo preço de aquisição e nas projeções de fluxos a vencer, com datas posteriores a 20/11/2024, foram sensibilizados devido ao recálculo das taxas internas de retorno de aquisição. Desse modo, o Custodiante Bradesco, responsável pela precificação da carteira de títulos públicos, ajustou a taxa de compra dos ativos com marcação na curva a fim de refletir a redução de um dia útil no calendário de dias úteis aplicado pela B3 e ANBIMA.

Títulos para Negociação – Por Planos

Os títulos marcados a mercado referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado, que estão demonstrados de acordo com a legislação vigente. Sua precificação é dada pelo agente custodiante, segundo seu manual de precificação.

Em 2023, o Plano CV adquiriu 20.000 títulos para negociação de NTN-B com vencimento em 2028, com valor financeiro em torno de R\$88 milhões. No universo de títulos públicos, o Plano CV também investiu em LFT com vencimento em 2027 com valor correspondente a R\$108 milhões.

A seguir apresentam-se os títulos e valores mobiliários constantes da Carteira de Ativos do Inframprev, segregados por Plano de Benefícios e consolidado, classificado na categoria "Títulos para Negociação".

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	Data Vencimento	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI I		Plano PGA		CONSOLIDADO		
		2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	
Letra Financeira - Daycoval	06/04/2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.684	-	1.684
Letra Financeira - Safra	06/04/2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.251	-	2.251
Letra Financeira - ABC Brasil	12/04/2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.688	-	1.688
Debêntures - Rd.Colinhas	15/04/2023	-	5.937	-	121	-	-	-	-	-	-	-	-	6.058
Letra Financeira - Bradesco	19/06/2023	-	30.736	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.736
Letra Financeira - Bradesco	14/07/2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.116
Letra Financeira - Daycoval	27/11/2023	-	16.977	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.977
Letra Financeira - Banco XP	14/07/2024	20.847	-	-	-	-	-	122	107	-	-	20.969	107	
Letra Financeira - BTG Pactual	15/07/2024	23.370	20.844	-	-	-	-	244	213	-	-	23.614	21.057	
Letra Financeira - Banco XP	18/07/2024	-	18.719	-	-	-	-	-	-	2.430	2.128	2.430	20.847	
Letra Financeira - ABC Brasil	19/07/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	1.216	1.061	1.216	1.061	
Letra Financeira - BTG Pactual	19/07/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	3.647	3.185	3.647	3.185	
Letra Financeira - Santander	19/07/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	3.631	3.193	3.631	3.193	
NTN-B	15/08/2024	-	-	4.471	4.255	890	847	-	-	-	-	5.361	5.102	
Debêntures - TAESA	15/10/2024	-	-	47	90	-	-	-	-	-	-	47	90	
Letra Financeira - ABC Brasil	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	174	152	-	-	174	152	
Letra Financeira - Banco XP	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	174	153	-	-	174	153	
Letra Financeira - BTG Pactual	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	174	152	-	-	174	152	
Letra Financeira - Daycoval	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	174	152	-	-	174	152	
Debêntures - CEMIG	15/02/2025	1.885	2.661	24	34	4	5	-	-	-	-	1.913	2.700	
Letra Financeira - ABC Brasil	21/03/2025	-	-	-	-	-	-	278	-	-	-	278	-	
Letra Financeira - Banco XP	24/03/2025	-	-	-	-	-	-	55	-	-	-	55	-	
Letra Financeira - Daycoval	11/04/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	2.434	-	2.434	-	
Letra Financeira - ABC Brasil	14/04/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	3.307	-	3.307	-	
Letra Financeira - Daycoval	08/05/2025	6.420	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.420	-	
Letra Financeira - Tesouro	01/09/2027	107.925	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.925	-	
CRI	07/11/2027	3.317	3.785	-	-	-	-	-	-	-	-	3.317	3.785	
Letra Financeira - Daycoval	06/04/2028	13.227	11.298	-	-	-	-	-	-	-	-	13.227	11.298	
Letra Financeira - Safra	27/11/2028	-	-	802	679	401	339	-	-	-	-	1.203	1.018	
Letra Financeira - Safra	29/10/2030	13.330	11.196	-	-	-	-	-	-	-	-	13.330	11.196	
Letra Financeira - Safra	18/11/2030	26.518	22.254	-	-	-	-	-	-	-	-	26.518	22.254	
Letra Financeira - Safra	26/11/2030	13.373	11.222	-	-	-	-	-	-	-	-	13.373	11.222	
Letra Financeira - Safra	03/03/2031	12.836	10.744	-	-	-	-	-	-	-	-	12.836	10.744	
NTN-B	15/08/2038	88.123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88.123	-	
Debêntures - VALE	08/07/2050	3.605	3.806	-	-	-	-	-	-	-	-	3.605	3.806	
Ações	Ações (s/vencimento)	128.723	110.577	-	-	-	-	-	-	-	-	128.723	110.577	
TOTAL		463.499	280.756	5.344	5.178	1.295	1.192	1.395	927	16.665	17.306	488.198	305.360	

No segmento de títulos privados ocorreram aquisições de novas Letras Financeiras nos Planos CV, PGA e PAI - Família, para substituição de títulos que venceram em 2023 e para aumento de exposição no segmento de crédito privado a taxas com um bom prêmio sobre a meta atuarial e de retorno dos planos, e, sobre os títulos públicos de vencimentos equivalentes.

6.3.9 Investimentos em Imóveis

A carteira imobiliária do Plano de Contribuição Variável (Plano CV) é composta por 35 (trinta e cinco) imóveis, dos quais 26 (vinte e seis) são salas comerciais, 08 (oito) são vagas de garagem e 1 (um) é caracterizado como loja (estabelecimento comercial em pavimento térreo de uma edificação).

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, que determina que as EFPC devem contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, com base em laudo técnico de avaliação emitido anualmente, foram procedidas as reavaliações dos investimentos imobiliários que compõem a Carteira Imobiliária do Plano CV.

O quadro abaixo demonstra a composição da Carteira Imobiliária, refletindo a posição patrimonial dos imóveis em dezembro/2023:

Imóvel	Data da Contabilização Reavaliação	Valor Contábil Antes da Reavaliação	Valor Reavalido	Incremento Patrimonial	Valor Contábil 2023	Valor Contábil 2022	Vida Útil Remanescente
Porto Atlântico, Sala 601	29/12/2023	5.848	4.975	-873	4.975	5.848	600 meses
Porto Atlântico, Sala 602	29/12/2023	5.206	4.820	-386	4.820	5.206	600 meses
Porto Atlântico, Sala 603	29/12/2023	5.298	4.890	-408	4.890	5.298	600 meses
Porto Atlântico, Sala 604	29/12/2023	5.732	4.893	-839	4.893	5.732	600 meses
R. da Assembléia, 10 sala 1412	29/12/2023	1.235	1.063	-172	1.063	1.235	480 meses
R. da Assembléia, 10 sala 1413	29/12/2023	2.033	1.686	-347	1.686	2.033	480 meses
R. da Assembléia, 10 sala 2412	29/12/2023	1.335	1.113	-222	1.113	1.335	480 meses
R. da Assembléia, 10 sala 2613	29/12/2023	2.198	1.740	-458	1.740	2.198	480 meses
R. Conde de Baependi, 24	29/12/2023	7.148	6.335	-813	6.335	7.148	480 meses
R. das Marrecas, 39 - 233	29/12/2023	30	24	-7	24	30	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 262	29/12/2023	30	24	-7	24	30	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 263	29/12/2023	30	24	-7	24	30	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 264	29/12/2023	30	24	-7	24	30	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 286	29/12/2023	30	24	-7	24	30	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 287	29/12/2023	30	24	-7	24	30	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 310	29/12/2023	30	24	-7	24	30	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 312	29/12/2023	31	24	-7	24	31	240 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II	29/12/2023	26.498	30.339	3.841	30.339	26.498	540 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I	29/12/2023	25.741	29.095	3.354	29.095	25.741	504 meses
R. Primeiro de Março, 23/6º andar	29/12/2023	2.177	1.368	-808	1.367	2.177	540 meses
R. Primeiro de Março, 23/7º andar	29/12/2023	2.177	1.368	-808	1.367	2.177	540 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2301º andar	29/12/2023	3.991	3.476	-515	3.476	3.991	600 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2302º andar	29/12/2023	3.854	3.378	-476	3.378	3.854	600 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2401º andar	29/12/2023	3.991	3.476	-515	3.476	3.991	600 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2402º andar	29/12/2023	3.854	3.378	-476	3.468	3.854	600 meses
Av. Rio Branco, 103/19º andar	29/12/2023	2.636	2.004	-632	2.004	2.636	600 meses
Av. Rio Branco, 116/11º andar	29/12/2023	2.556	1.827	-729	1.827	2.556	540 meses
Av. Rio Branco, 116/12º andar	29/12/2023	2.556	1.827	-729	1.827	2.556	540 meses
Av. Rio Branco, 116/16º andar	29/12/2023	2.556	1.827	-729	1.827	2.556	540 meses
TOTAL		118.861	115.068	-3.794	115.158	118.861	

O total do investimento imobiliário alocado totalmente ao Plano CV é de R\$ 116.098 (R\$ 119.920 em 2022). Soma-se ao valor da carteira o montante de R\$ 940 (R\$ 1.059 em 2022) referentes a valores a receber de aluguéis e encargos.

A conclusão do processo de reavaliação imobiliária acarretou uma redução patrimonial no montante de R\$ 3.793 (aumento de R\$ 86 em 2022), que foi contabilizado no Ativo – Investimentos em Imóveis, em contrapartida à conta de Rendas/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Os laudos de avaliação da carteira imobiliária apuraram um valor patrimonial total no Plano de Contribuição Variável (CV) em 2023 de R\$ 115.158 (118.861 em 2022), sendo 3,19% inferior ao valor apurado no ano anterior.

A avaliação foi realizada pela empresa CAPRIGHT BRASIL LTDA (CNPJ: 17.697.132/0001-17), que utilizou o Método Comparativo Direto de Mercado, com tratamento dos dados por fator, convergindo com a metodologia utilizada no ano anterior.

A vacância no mercado geral de escritórios do Rio de Janeiro segue sendo um desafio. A região “Centro”, onde se abriga o maior estoque de imóveis comerciais da cidade e se localizam 20 (vinte) imóveis da carteira (57%), apresentou uma taxa de vacância de 36,3% no 3º trimestre de 2023, conforme dados da SiiLA Brasil.

É indubitável que a pandemia de Covid-19 agravou a situação. Contudo, verifica-se que a taxa de vacância se mantém acima dos 30% desde 2017, ou seja, há 6 (seis) anos há mais de 500 mil metros quadrados vagos e disponíveis na região.

O resultado da avaliação, baseado nas amostras e critérios utilizados pelo avaliador (homogeneização por Tratamento de Fatores), reflete, portanto, a inevitável necessidade de adequação de preços em comparação ao ano anterior.

O quadro abaixo demonstra a taxa de vacância dos imóveis da carteira do Plano CV em dezembro/2023:

Composição da Carteira				
	Quantidade (m ²)	Participação	Vacância (m ²)	Vacância (%)
Salas comerciais	11.035,63	89,84%	5.984	48,72%
Loja	1.039,92	8,47%	0	0,00%
Vagas de Garagem	208	1,69%	208	1,69%
TOTAL	12.283,55	100%	6.192,20	50,41%

6.3.10 Operações com Participantes

As operações com participantes, de acordo com normativo interno, correspondem ao valor da concessão, deduzidas a amortização do principal por meio do pagamento de parcelas, antecipações e quitações totais e parciais, além dos encargos financeiros conforme estabelecido no contrato.

Em 2023, o saldo das operações com participantes, líquido da provisão para perdas é de R\$ 65.938 (R\$ 64.475 em 2022).

Plano	2023	2022
Benefício Definido BD-I	549	451
Benefício Definido BD-II	82	95
Contribuição Variável – CV	65.307	63.929
Total	65.938	64.475

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos a participantes dos planos de benefícios administrados pelo Infraprev foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Resolução n.º 23, de 14 de agosto de 2023. Além das provisões realizadas para atendimento à legislação, procedemos o registro quando os contratos são enviados para cobrança judicial, sendo provisionados 100% do valor do saldo devedor.

O valor da provisão em 2023 é de R\$ 25.412 (R\$ 24.653 em 2022), que representa 38,54% do saldo total da carteira de empréstimos a participantes ativos e assistidos.

As quitações antecipadas de empréstimos por resgate, portabilidade e concessão de benefício de aposentadoria, em face dos desligamentos continuados no patrocinador Infraero, vem mantendo a representatividade da inadimplência em relação ao saldo da carteira de empréstimo nos últimos anos, destacando que a inadimplência se mantém estabilizada no exercício.

Destacamos que ações foram implementadas a partir de junho de 2022 para regularização dos contratos em cobrança judicial por meio do uso do saldo de conta do participante na composição de acordo para pagamento da dívida.

No tocante a provisão de empréstimos em cobrança judicial informamos que, em regra, se refere aos contratos encerrados por uso do fundo garantidor, à época, e em processo de cobrança judicial para recuperação dos respectivos créditos.

Benefício Definido BD-I	2023	2022
Provisão Empréstimos em Cobrança Judicial	27	27
Total	27	27
Contribuição Variável – CV	2023	2022
Provisão Empréstimos Inadimplentes	12.998	11.880
Provisão Empréstimos em Cobrança Judicial	12.387	12.746
Total	25.385	24.626
Total Provisão para Perda - Consolidado	25.412	24.653

6.3.11 Recursos a Receber - Precatórios

O Inframprev integra a ação ordinária coletiva movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, União Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a qual requer o reconhecimento dos expurgos inflacionários aplicados nas posições em carteira das OFND ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991.

A sentença foi favorável ao pleito das EFPC, cujo certificado do transitado em julgado foi expedido em 29 de novembro de 2010.

A partir dessa certidão, a ABRAPP iniciou o processo de liquidação da sentença e consequente execução dos créditos autorais. Ato contínuo, encaminhou às Associadas, por meio da CIR-JUR-010/2011, cópia do parecer emitido pela PREVIC – Nota Nº 110/2011/CGRJ/PF/PREVIC, com esclarecimentos sobre a impossibilidade de realização do registro contábil dos valores envolvidos na Ação Ordinária em epígrafe.

Diante do trânsito em julgado da decisão, em 23.01.2012, foi ajuizada, pela União Federal, a Ação Rescisória nº 2012.02.01.000858-3. Em 17.02.2012, a União Federal opôs, também em face da ABRAPP, Embargos à Execução para o recebimento dos créditos das Associadas.

Em 18.05.2012 foi publicada decisão proferida nos autos da Ação Ordinária, no sentido de que a execução possui natureza coletiva e, para tanto, deveria ser requerida pelos Associados da ABRAPP, individualmente. Outrossim, determinou a sua suspensão até o julgamento definitivo da Ação Rescisória ajuizada pela União Federal.

Em 18.04.2013, foi prolatado o Acórdão pela 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, julgando-se a redução do valor dos honorários de sucumbência, devidos aos advogados da ABRAPP, fixando-se uma limitação para o valor total de R\$ 723 mil. Quanto aos demais pleitos, foram julgados improcedentes.

Por convocação da ABRAPP, em 18.08.2015 foi realizada AGE, tendo sido delegada ao Comitê de Negociação, a verificação da melhor forma de liquidação da decisão judicial, na sua fase de execução, considerando, sobretudo, a possibilidade de arguição do instituto jurídico da prescrição e a seleção de propostas para atuação, junto aos Tribunais Superiores, de notórios especialistas. Em 27.10.2015, por meio de nova AGE, as Associadas deliberaram pela segregação da liquidação da sentença em 13 (treze) Grupos, tendo o Infraprev ficado no Grupo G-2: Processo nº 0145862.08.2015.4.02.5101, distribuído, em 27.11.2015, para a 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.474.207 mil.

Com o esgotamento dos recursos cabíveis, em 13.08.2020, a decisão proferida nos autos da Ação Rescisória teve seu trânsito em julgado, com a consequente expedição da certidão.

A partir de março de 2021, consumada a liquidação do título executivo judicial, foram reiniciadas as tratativas para celebração de acordo, por meio de Procedimento Administrativo instaurado no âmbito da Procuradoria Regional da União (“PRU”), sob o nº 00412.007444/2021-67, abrangendo os 37 processos, com base no mesmo título judicial, distribuídos a Juízos Federais diversos.

No referido Procedimento foram alinhados os cálculos de liquidação, com apoio dos respectivos corpos técnicos, fixando-se as premissas comuns, validadas pelos órgãos de governança interna e coletivamente na ABRAPP, com o encaminhamento da proposta formal à PRU-2, para fins de aprovação pela Advocacia Geral da União e pelo Ministério da Economia.

Ao transportar esse cenário para a situação exclusiva do Infraprev, na forma demonstrada por meio dos cálculos confeccionados pelo Assistente Técnico da ABRAPP, foi encontrado o total de R\$ 22.385 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil), atualizados até junho de 2021.

Por conseguinte, em 24.03.2022, ao se comporem amigavelmente, a ABRAPP e a PRU-2 requereram a homologação do Acordo Judicial, para a extinção das respectivas ações, com a imediata expedição dos precatórios judiciais, favoravelmente às Associadas e seus patronos.

Em 28.03.2022, foi proferida a sentença homologatória do Acordo, para a produção dos devidos efeitos legais, estando as partes vinculadas e comprometidas ao cumprimento dos termos pactuados, renunciando-se a eventuais recursos interpuestos. Consequentemente, foram expedidos alguns precatórios para as Associadas, como no presente, nominalmente ao Infraprev.

A atualização monetária do valor requisitado - R\$ 23.920 (vinte e três milhões e novecentos e vinte mil) - deverá ser efetuada da seguinte maneira: “IPCA-E mais Juros a serem aplicados sobre o principal corrigido até dezembro de 2021, após SELIC (EC 113)”. Para melhor compreensão da utilização da taxa SELIC, conforme acima indicado, cumpre-nos transcrever o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 113, de 2021, que assim estabelece: “nas condenações que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, de remuneração e de compensação da mora, inclusive do precatório, haverá a incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente”.

Conforme as condições referidas no Ofício Previc nº 14/2022/PREVIC e na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021; o Infraprev especificou o precatório recebido pelo seu valor de face, conforme consta no Precatório expedido com documento classificado como Requisição Nº 22510013630, e registrou nas contas contábeis determinadas pela planificação contábil vigente, também indicada no referido ofício.

Dessa forma, considerando a data base 12/2021 e a atualização do valor para contabilização no mês de dezembro/2023, os valores dos recebíveis do precatório foi atualizado para R\$ 26.588 (em 2022 R\$ 25.182), sendo utilizado IPCA-E conforme memória de cálculo disponibilizado pelo Demonstrativo de Pagamento recebido da Justifica Federal, com previsão de recebimento em janeiro/2024.

Data Base	2023		
	Plano BD I	Plano CV	Consolidado
8.194	328	7.866	8.194
15.726	736	17.658	18.394
23.920	1.064	25.525	26.588

Esclarecemos que, para o Infraprev, considerando que a sentença homologatória do Acordo Judicial celebrado ocorreu em 28.03.2022, o precatório foi expedido e incluído no orçamento de 2023.

Em 10.01.2024 foi apresentado, nos autos do Processo nº 5003313-80.2022.4.02.9388 – Ação Judicial OFND – o demonstrativo de pagamento dos créditos do Infraprev, no valor total de R\$ 26.588 (Vinte e seis milhões e quinhentos e oitenta e oito mil), estando disponível ao saque, a partir do dia 15 de janeiro de 2024. No entanto, o valor de R\$ 26.898 foi recebido atualizado em 26/02/2024, em função de exigências de documentação junto a CEF.

7. Imobilizado e Intangível

A composição dos saldos e das movimentações desta rubrica é demonstrada a seguir com as respectivas taxas de depreciações/amortizações:

BENS	Taxa Deprec. ao ano	2022		2023			Valor Líquido
		Valor Líquido	Entradas/Saídas	Reavaliação	Depreciação e Amortização		
BENS MÓVEIS	-	305	26	-	-90	241	
Móveis e Utensílios	10%	6	-	-	-2	4	
Máquinas e Equipamentos	10%	48	2	-	-11	39	
Computadores e Periféricos	20%	250	24	-	-77	198	
BENS IMÓVEIS	-	6.551	-	-311	-	6.240	
Terrenos	-	1.689	-	727	-	2.416	
Construções	2%	4.862	-	1.038	-	3.824	
Total do Imobilizado	-	6.856	26	-311	-90	6.481	
INTANGÍVEL		71	-	-	-37	34	
Software	20%	43	-	-	-31	12	
Desenvolvimento de Sistemas	20%	28	-	-	-6	22	
Total do Intangível	-	71	-	-	-37	34	
TOTAL DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	6.927	26	-311	-127	6.515	

Imobilizado: representa os bens de uso próprio destinados à manutenção das atividades administrativas, demonstrado pelo custo de aquisição deduzidas as depreciações que é calculada pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, como determina a legislação vigente.

Intangível: representa os bens incorpóreos, ou seja, ativo identificável sem substância física. Os bens classificados no intangível estão avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos.

8. Exigível Operacional

O exigível operacional registra os compromissos a pagar, segregados em gestão previdencial, administrativa e de investimentos. A composição das contas que compõem o exigível operacional está demonstrada como segue:

Descrição	2023	2022
Gestão Previdencial	4.301	4.252
Benefícios a pagar	191	94
Retenções a Recolher	3.073	3.086
Recursos Antecipados	2	-
Valores a Repassar ao PGA	745	744
Outras Exigibilidades	290	328
Gestão Administrativa	2.505	2.237
Contas a Pagar	2.281	2.029
Pessoal e Encargos	1.584	1.522
Fornecedores	470	347
Encargos Diversos	227	160
Retenções a Recolher	214	202
Outras Exigibilidades	10	6
Investimentos	2.620	2.370
Investimentos em Imóveis	927	859
Operações com Participantes	573	32
Taxa de Adm a Repassar	1.117	1.461
Retenções de Tributos a Recolher	3	18
Total	9.426	8.859

9. Exigível Contingencial

O exigível contingencial registra as prováveis perdas que os planos venham a sofrer, especialmente, em razão de decisões judiciais que lhes sejam desfavoráveis.

No decorrer do ano de 2023, restaram contingenciados dois processos vinculados à gestão previdencial que foram classificados como prognóstico provável de perda, quais sejam:

Gestão Previdencial

a. Revisão de Benefícios:

Ação judicial promovida contra o patrocinador do Plano CV e contra o Instituto no âmbito da justiça do trabalho, na qual se questiona o reconhecimento de diferenças salariais e a consequente revisão de benefício de aposentadoria complementar.

b. Revisão de Contrato de Plano de Saúde

Ação judicial ajuizada em face do InfraPrev e da operadora de planos de saúde Amil, na qual o Instituto figura como estipulante do plano de saúde para fins de ofertá-lo aos seus assistidos, em que se questiona o reajuste do plano de saúde.

9.1 Contingências – Perda Provável e Depósitos Judiciais

A administração do Inframprev, com base em informações de seus assessores jurídicos e das demandas judiciais pendentes, utilizando sistema de controle, considerou necessário constituir a provisão para os processos ajuizados, relacionados às áreas trabalhistas, previdenciais e investimentos, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

O valor provisionado de contingências em 2023 para todos os planos é de R\$ 410 (R\$ 354 em 2022), sendo todo o valor referente ao plano CV. Foram provisionados os valores das ações de naturezas cíveis e trabalhistas de acordo com a classificação de assessores jurídicos externos, segregados por gestão e por plano, e o saldo de depósitos judiciais realizados:

Previdenciais	Plano	Contingências			Depósito Judicial		
		Saldo em 2022	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2023	Saldo em 2022	Saldo em 2023
Revisão de Benefícios	BD-II	33	-33	-	-	37	-
Revisão de Benefícios/Plano de Saúde	CV	227	181	2	410	19	-
Reintegração ao Plano de Benefício	CV	-	-	-	-	6	6
Valor referente ex participante a devolver em guia	CV	23	-23	-	-	-	-
Total da Gestão Previdencial		283	125	2	410	62	6

Administrativas	Plano	Provisões			Depósito Judicial		
		Saldo em 2022	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2023	Saldo em 2022	Saldo em 2023
Reclamações Trabalhistas	PGA	71	-78	6	-	25	25
Total da Gestão Administrativa		71	-78	6	-	25	25
Total	-	354	47	8	410	87	31

Os depósitos judiciais, classificados no Realizável da Gestão Previdencial e Administrativa, montam a importância de R\$ 31 (R\$ 87 em 2022), sendo o valor de R\$ 6 do Plano CV e o valor de R\$ 25 do PGA.

9.2 Contingências – Perda Possível

O Instituto possui ações de natureza trabalhista e cível que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificados por seus advogados como possíveis, estando assim representadas a seguir:

Previdenciais	Plano	Contingências - Possíveis	
		2023	2022
Reclamações cíveis	CV	1.976	3.720
Reclamações cíveis	PGA	632	748
Reclamações Trabalhistas	CV	182	164
Reclamações Tributário	CV	71	64
Total da Gestão Previdencial		2.861	4.696
Administrativa		2023	2022
Reclamações Trabalhistas	PGA	490	1.797
Total da Gestão Administrativa		490	1.797
Investimento		2023	2022
Reclamações cíveis	CV	635	1.035
Total do Investimento		635	1.035
Total		3.986	7.528

10. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciários foram constituídos e consignados contabilmente de acordo com a legislação vigente, com base em cálculos atuariais elaborados por consultoria atuarial externa, conforme pareceres atuariais dos planos administrados pelo Inframprev, datados em 09 de fevereiro de 2024 para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – CV, para o Plano I de Benefícios (Saldado), Plano II de Benefícios - BD II, e datado de 05 de fevereiro de 2024 para o Plano Associativo Inframprev Família - PAI Família.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a seguir:

Descrição	31 Dezembro 2022	Constituição/Reversão no Exercício	31 Dezembro 2023
Benefícios Concedidos	2.225.446	64.601	2.290.047
Contribuição Definida	163.936	6.012	169.948
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.061.510	58.589	2.120.099
Benefícios a Conceder	1.774.871	104.184	1.879.054
Contribuição Definida	1.680.050	106.595	1.786.645
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	6.463	374	6.837
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programada	88.358	-2.785	85.572
Provisões Matemáticas a Constituir	-118	7	-111
(-) Equacionamento de Débito a Integralizar	-118	7	-111
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.000.199	168.792	4.168.991

10.1 Premissas e Hipóteses Atuariais

Para o encerramento do exercício de 2023, algumas hipóteses atuariais que têm impacto direto no cálculo das Provisões Matemáticas dos planos previdenciários, sofreram alterações. Abaixo listamos as hipóteses alteradas:

- a) Taxa Real de Juros – Para o encerramento do exercício houve uma redução na taxa de juros em apenas um dos planos administrados pelo Inframprev.
 - BD I – manutenção da taxa de 4,00% a.a.
 - BD II – manutenção da taxa de 3,30% a.a.
 - CV - De 5,00% a.a. para 4,98% a.a.

Em todos os casos, a manutenção ou alteração na taxa de juros foi embasada no estudo de adequação realizado pela Consultoria de Riscos – Aditus e validado pelo atuário dos planos, conforme estabelecido naquela data pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A seguir, os quadros das Premissas e Hipóteses Atuariais adotadas para os planos de benefícios administrados pelo Inframprev, em 2023 e 2022:

Premissas Atuariais - Plano BD I		
Descrição	2023	2022
Duration do Passivo	9,04	9,24
Taxa real de juros	4,00%	4,00%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49	AT 49
Composição familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Premissas Atuariais - Plano BD II		
Descrição	2023	2022
Duration do Passivo	10,35	10,56
Taxa real de juros	3,30%	3,30%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49	AT 49
Composição familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Premissas Atuariais - Plano CV		
Descrição	2023	2022
Duration do Passivo	9,44	9,60
Taxa real de juros	4,98%	5,00%
Crescimento real de salários	Por Patrocinadora	Por Patrocinadora
Infraero e Infraprev	1,00%	1,00%
Viracopos	0,00%	0,00%
Guarulhos	0,00%	0,00%
Inframérica, Galeão e BH	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49	AT 49
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Composição familiar	80% Casados, diferença de 4 anos entre conjuges (Homem mais velho)	80% Casados, diferença de 4 anos entre conjuges (Homem mais velho)
Rotatividade	Tábua JM Turnover 2022	Tábua JM Turnover 2022

Ressalta-se que a *duration* do passivo dos Planos é calculada pela PREVIC, através do sistema Venturo, e apesar de não ser uma premissa atuarial optou-se por incluir nos quadros acima, de forma informativa.

11. Resultados Realizados

11.1 Equilíbrio Técnico

A composição do resultado técnico por plano de benefícios, findo em 31 de dezembro de 2023:

Com relação às Provisões Matemáticas dos planos previdenciários podemos afirmar que:

a. Plano I de Benefício Definido (Saldado)

O Plano permanece superavitário no encerramento do exercício de 2023 no montante de R\$ 13.700 (R\$ 10.573 em 2022).

Apesar do alto índice inflacionário no ano de 2023, o plano atingiu a meta atuarial no acumulado do ano e apresentou um resultado superavitário superior ao do encerramento de 2022.

Em relação as hipóteses atuariais, ressaltamos que apesar de ainda se encontrarem dentro da validade, nossa Consultoria realizou estudos complementares de aderência que demonstraram que estas hipóteses (que foram aplicadas no encerramento de 2021), ainda se encontram adequadas à realidade do Plano e, portanto, foram mantidas para o exercício de 2023.

Dante disso, mesmo com a manutenção da taxa de juros e das principais hipóteses atuariais, o Plano encerrou o exercício com superávit superior ao observado em 2022.

b. Plano II de Benefício Definido

O Plano permanece superavitário no encerramento do exercício de 2023 no montante de R\$ 3.371 (R\$ 2.851 em 2022).

Uma parcela deste superávit técnico acumulado foi contabilizada na reserva de contingência no valor de R\$ 2.295, a fim de garantir a quitação dos compromissos cobertos pelo Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, em face de eventos futuros e incertos, nos termos da legislação em vigor e o restante, contabilizado como Reserva Especial no valor de R\$ 1.076.

O Infraprev iniciou ao longo de 2021 um Plano de Distribuição de Superávit para os valores que estavam na Reserva Especial referente ao exercício de 2016, nos termos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. Essa distribuição vem sendo feita mensalmente conforme os termos aprovados pela Previc.

c. Plano de Contribuição Variável - CV

O Plano permanece deficitário no encerramento de 2023 no montante de R\$ 197.992 (R\$ 209.534 em 2022), apesar do resultado superavitário neste exercício. Importante destacar que a maior parte do déficit registrado se justifica pelos impactos da covid-19 na rentabilidade do Plano somado ao alto índice inflacionário registrado ao longo dos últimos anos.

Seguem as principais variações do resultado da Avaliação Atuarial de 2022 para o exercício de 2023:

- A rentabilidade do plano no exercício de 2023 contribuiu positivamente para o resultado em função da superação da meta atuarial no período.
- Por outro lado, a redução da Taxa Real de Juros de 5,00% para 4,98% trouxe um aumento do Patrimônio de Cobertura, com efeito negativo no resultado, reduzindo o superávit do exercício.
- Destaca-se, porém, que o resultado da avaliação atuarial foi um superávit em 2023, reduzindo o déficit acumulado do período.

Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (55.745) equivale a 2,64% das Provisões Matemáticas reavaliadas na modalidade de Benefícios Definidos de R\$ 2.113.398 na posição de 31/12/2023 e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 9,4381 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em 1% x (duração do passivo de 9,44 anos - 4) das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefícios definidos, o que resulta em um limite de déficit de 5,44% dessas provisões, limite este que totaliza R\$ 114.929, e, que de acordo com a legislação em vigor, poderia ser mantido no Plano. Dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado encontra-se dentro do limite legal no exercício de 2023.

6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	22.124	15.497	42,76%
a) Equilíbrio Técnico	13.700	10.573	29,58%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8.424	4.924	71,08%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	22.124	15.497	42,76%

d. Plano Associativo Infraprev Família – PAI Família

Em 2022, com a alteração regulamentar aprovada pela portaria Previc nº 457, de 17 de maio de 2022, o Plano passou a ter regras mais flexíveis e atrativas para os participantes, tornando-se mais moderno e adequado à realidade do mercado, fator relevante para o crescimento do Plano, que obteve adesões de novas associações e do próprio Infraprev como Instituidores, aumentando exponencialmente o público-alvo apto a aderir ao Plano Família.

Em função dessas regras, durante o exercício de 2023 o patrimônio do plano aumentou 108,09%, encerrando 2023 no montante de R\$ 21.661 (R\$ 10.410 em 2022).

Desta forma, por ser um Plano da modalidade de Contribuição Definida, sem risco atuarial, as provisões matemáticas devem ser iguais ao Patrimônio de Cobertura. Portanto, o Plano sempre estará equilibrado, sem gerar déficit ou superávit.

11.2 Equilíbrio Técnico Ajustado

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 estabelecem as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento do déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

No exercício de 2023, o Instituto apurou equilíbrio técnico ajustado representado na Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios – DAL, conforme estabelece legislação vigente. (Ver quadros das Demonstração do Ativo Líquido – DAL)

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que tem por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

Os ajustes de precificações dos títulos públicos de 31 de dezembro de 2023 dos planos seguem discriminados abaixo:

a. Ajuste de Precificação – Plano I de Benefício Definido (Saldo)

Por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, utilizado para preenchimento das informações para apuração da duração do passivo e do ajuste de precificação (DPAP), foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial. Considerando o valor contábil desses títulos em 31 dezembro de 2023, o ajuste de precificação corresponde a R\$ 8.424 (R\$ 4.924 em 2022).

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano I de Benefício Definido resultou em 9,04 anos, com uma taxa de juros real anual de 4,00% ao ano.

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano BD I										
Ativo	Vencimento	Quant. 2023	Quant. 2022	Valor Contábil 30/12/2023	Valor Contábil 30/12/2022	Valor Ajustado 30/12/2023	Valor Ajustado 30/12/2022	Ajuste Precificação 2023	Ajuste Precificação 2022	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	2.171	2.171	9.192	8.664	9.386	9.129	194	465	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	2.560	2.560	10.886	10.384	12.164	11.764	1.278	1.380	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	45	45	172	163	223	215	52	52	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	4.900	-	20.947	-	25.836	-	4.890	-	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	1.235	1.235	4.656	4.428	6.666	6.400	2.010	1.972	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	-	1.300	-	5.957	-	7.013	-	1.056	
TOTAL		10.911	7.311	45.852	29.597	54.276	34.521	8.424	4.924	

b. Ajuste de Precificação – Plano II de Benefício Definido

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano II de Benefício Definido resultou em 10,35 anos, com uma taxa de juros real anual de 3,30% ao ano. Considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, o valor calculado do ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2023 corresponde a R\$1.475 (R\$ 1.530 em 2022).

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano BD II										
Ativo	Código ISIN	Vencimento	Quant. 2023	Quant. 2022	Valor Contábil 31/12/2023	Valor Contábil 31/12/2022	Valor Ajustado 31/12/2023	Valor Ajustado 31/12/2022	Ajuste Precificação 2023	Ajuste Precificação 2022
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB096	15/08/2024	375	375	1.588	1.497	1.628	1.593	40	97
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3B8	15/08/2030	31	31	130	124	153	149	23	25
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB007	15/05/2035	469	469	1.814	1.723	2.468	2.389	654	666
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	253	253	984,11	937	1.496	1.441	512	503
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	180	180	878	841	1.124	1.080	246	239
TOTAL			1.308	1.308	5.394	5.121	6.869	6.652	1.475	1.530

c. Ajuste de Precificação – Plano de Contribuição Variável - CV

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano de Contribuição Variável resultou em 9,44 anos, com uma taxa de juros real anual de 4,98% ao ano. Considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, o valor calculado do ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2023 corresponde a R\$142.247 (R\$ 140.895 em 2022).

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano CV										
Ativo	Vencimento	Quant. 2023	Quant. 2022	Valor Contábil 31/12/2023	Valor Contábil 31/12/2022	Valor Ajustado 31/12/2023	Valor Ajustado 31/12/2022	Ajuste Precificação 2023	Ajuste Precificação 2022	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2023	-	5.000	-	20.088	-	20.199	-	111	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	35.630	35.630	151.352	143.361	153.165	147.640	1.813	4.280	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2026	10.000	10.000	42.734	40.826	43.753	42.106	1.019	1.280	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2028	20.000	20.000	87.320	83.748	88.939	85.477	1.619	1.729	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	19.730	19.730	84.734	80.970	89.046	85.466	4.312	4.496	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	46.575	46.575	180.561	171.513	213.383	204.334	32.822	32.821	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	7.500	7.500	31.698	30.265	35.658	34.077	3.960	3.812	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	64.597	64.597	244.515	232.803	308.402	294.302	63.887	61.500	
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	49.000	49.000	207.544	198.216	240.358	229.083	32.814	30.867	
TOTAL		253.032	258.032	1.030.458	1.001.789	1.172.705	1.142.684	142.247	140.895	

12. Fundos

O saldo dos fundos no encerramento do exercício de 2023 foi no montante de R\$ 263.951 (R\$ 236.526 em 2022). Estão distribuídos em Fundo Previdencial, Administrativo e de Investimentos em cada gestão, nos respectivos planos:

Gestão Previdencial

Registra a constituição/reversão dos fundos calculados atuarialmente para atender a Gestão Previdencial dos planos de benefícios administrados pelo Instituto.

Plano II de Benefício Definido

O recurso alocado ao Fundo Previdencial em 2023, no montante de R\$ 2.206 (R\$ 2.179 em 2022), tem como finalidade o registro referente à constituição do Fundo Revisão de Plano, que deverá ser distribuído após os trâmites pertinentes a destinação de superávit em conformidade com a legislação vigente.

Plano de Contribuição Variável - CV

Os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 2023, no montante de R\$170.807 (R\$ 150.276 em 2022), referem-se a constituição de 2 (dois) fundos:

Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Os recursos alocados neste fundo em 2023, no montante de R\$ 163.169 (R\$ 143.023 em 2022), têm como finalidade o registro referente à constituição do Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, que é constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano suplementar e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Fundo Outros - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Como já mencionado no item 6.3.11 (Recursos a Receber – Precatórios), a ABRAPP havia ingressado com ação em face da União Federal, do BNDES e do Fundo Nacional de Desenvolvimento (“FND”), postulando a recomposição dos cálculos de atualização do valor das OFND e dos respectivos rendimentos, após a incorreta substituição do indexador relativo ao valor do Bônus do Tesouro Nacional (“BTN”), pelo Índice de Preços ao Consumidor (“IPC”), durante o período de abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Em 28.03.2022, foi proferida a sentença homologatória do Acordo, para a produção dos devidos efeitos legais, estando as partes vinculadas e comprometidas ao cumprimento dos termos pactuados, renunciando-se a eventuais recursos interpostos. Consequentemente, foram expedidos alguns precatórios para as Associadas, como foi feito nominalmente ao Inframprev. Dessa forma, as entidades puderam fazer a escrituração dos créditos em seus balanços, ocasionando um impacto favorável ao resultado contábil no exercício.

No Inframprev, foi formado um grupo de trabalho multidisciplinar, com o objetivo de avaliar o critério de rateio para contabilização dos valores nos planos, e foi emitida a nota técnica que indicou a proporção do valor a ser registrado no Plano BD I e no Plano CV.

No Plano CV, ainda foram consideradas as diferenças entre as submassas para o registro do precatório, considerando na submassa BD a contabilização do valor nas contas 1.02.03.10.01.00.00 – Investimentos/Recursos a Receber – Precatórios em contrapartida na conta de resultado 5.01.10.01-Fluxo dos Investimentos / Rendas / Variações Positivas / Precatórios, conforme determinado no Ofício Circular nº 14/2022/PREVIC. Na submassa CD, a alternativa foi a constituição do Fundo Previdencial, na conta “2.03.02.01.03.00.00 – Fundos Previdenciais/ Outros -Previstos em Nota Técnica Atuarial”.

Dessa forma, considerando que se trata de um valor a receber com montante e prazo incertos, foi constituído o Fundo Previdencial – Outros pelos valores correspondentes a parcela CD. O Fundo manterá o critério de atualização estabelecido no precatório emitido. Os recursos serão revertidos à parcela CD do Plano de Contribuição Variável, na ocasião do efetivo recebimento dos valores pelo Inframprev. Em dezembro de 2023 o valor do referido fundo foi de 7.638.

Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa do Instituto. É constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na equação entre receitas, despesas e rendimentos auferidos nos investimentos da gestão administrativa.

Conforme determina a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Art. 27, registra-se nas contas "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" os ajustes e eliminações em documentos auxiliares, para efeito de consolidação.

O saldo do fundo administrativo no exercício totaliza o valor de R\$ 89.160 (R\$ 82.689 em 2022). Em 2023, o fundo administrativo apresentou uma constituição de R\$ 6.471 (constituição de R\$ 5.593 em 2022), como demonstrado a seguir:

DESCRÍÇÃO	2023	2022
Saldo Anterior do Fundo Administrativo	82.689	77.097
(+) Custeio Administrativo Previdencial	8.829	8.970
(+) Custeio Administrativo Investimentos	9.715	9.395
(-) Despesas da Administrativas	-22.288	-21.449
(=) Sobras (Insuficiências) do Custeio Administrativo	-3.744	-3.084
(+/-) Contingências Administrativas	72	-16
(+/-) Resultado Investimentos Administrativos	10.143	8.692
(=) Formação (Reversão) Fundo Administrativo	6.471	5.592
Saldo Atual do Fundo Administrativo	89.160	82.689

Fundos para Garantia das operações com participantes

Estão registrados os recursos necessários à cobertura de eventos de perdas decorrentes de morte ou inadimplência dos mutuários relativos aos empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pelo Instituto.

Houve um aumento no ano de R\$ 396 e apresenta saldo para este exercício de R\$ 1.778 (R\$ 1.382 em 2022), em função da constituição para cobertura de inadimplência e quitações por morte dos planos BD I, Plano BD II e Plano CV. Em 2022 foi aprovada a Norma Interna – GESEM/13.20, através da Ata do Conselho Deliberativo - CONDE Nº 493/2022, de 27 e 28/10/2022, onde prevê a abertura do Fundo Garantidor de Empréstimos, em 2 (dois) subfundos, detalhados a seguir:

- Fundo Garantidor de Inadimplência:

Com a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos nos casos de ocorrências de inadimplência, desde que tenham sido esgotadas todas as possibilidades de recuperação da dívida em âmbito judicial.

- Fundo de Quitação por Morte:

Com a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos nos casos de ocorrência de falecimento do mutuário.

13. Resultado Administrativo

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº 23/2023, os registros das operações administrativas do Inframprev são efetuados no Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas sobras de custeio administrativo, adicionado do rendimento auferido na carteira de investimentos e tem por objetivo a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pelo Instituto na administração dos planos de benefícios, na forma dos respectivos regulamentos.

13.1 Receitas Administrativas

DESCRÍÇÃO	2023	2022
Custeio Previdencial	8.829	8.970
Custeio de Investimentos	9.715	9.395
Resultado dos Investimentos	10.143	8.692
Total	28.687	27.057

No exercício houve aumento nas receitas administrativas pelo resultado positivo dos investimentos.

13.2 Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2023	2022
Pessoal e Encargos	15.015	14.230
Conselheiros	71	65
Dirigentes	2.591	2.448
Pessoal Próprio	12.196	11.573
Estagiários	157	144
Treinamento Congresso e Seminário	277	196
Viagens e Estadias	509	446
Serviços de Terceiros	3.118	2.655
Serviços Atuariais	47	71
Serviços Contábeis	49	46
Serviços Jurídicos	242	184
Recursos Humanos	72	52
Tecnologia da Informação	2.255	1.980
Auditória Contábil	107	37
Auditória Atuarial/Benefícios	110	-
Serviços e Consultorias de Investimentos	178	193
Serviços de Conservação e Manutenção	58	92
Despesas Gerais	1.535	2.154
Depreciações a Amortizações	129	179
Tributos	1.705	1.589
Total	22.288	21.449

No exercício de 2023, o percentual das despesas em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios foi de 0,54% com o mesmo percentual do exercício de 2022.

ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Descrição	2023	2022
Ativo Disponível	42	4
Realizável dos Investimentos	4.162.230	3.956.960
Exigível Operacional Investimentos	-2.620	-2.370
Recursos Garantidores dos Planos	4.159.652	3.954.595
Despesas Administrativas	22.288	21.449
Desempenho Desp. Administrativas	0,54%	0,54%

No acumulado do ano, as despesas administrativas totalizaram R\$ 22.288 e representaram 0,54% da soma dos recursos dos Planos de Benefícios, estando dentro da meta estabelecida de R\$ 24.059 e 0,57% dos recursos garantidores dos planos de benefícios, determinada pelo Conselho Deliberativo na Ata Extraordinária do CONDE nº 19/2022, de 27 de dezembro de 2022 para o exercício social de 2023.

14. Resultado dos Investimentos

Demonstramos a seguir o resultado dos investimentos, por segmentos.

14.1 Resultado Bruto

O resultado bruto dos investimentos está representado pelas variações positivas deduzidas das variações negativas do período, conforme abaixo:

SEGMENTOS	2023	2022
Títulos Públicos	241.437	210.858
Ativos Financeiros de Crédito Privado	26.052	15.857
Renda Variável	12.712	-12.699
Fundos de Investimentos	134.817	26.623
Investimentos em Imóveis	292	5.154
Precatórios	1.404	25.162
Operações com Participantes	10.251	11.756
Relacionados com o Disponível	-113	-253
TOTAL	426.852	282.457

14.2 Resultado Líquido

O resultado líquido dos investimentos está representado pelo resultado acima deduzido do custeio administrativo, conforme segue:

SEGMENTOS	2023	2022
Títulos Públicos	235.748	203.727
Ativos Financeiros de Crédito Privado	25.351	15.455
Renda Variável	12.908	-12.992
Fundos de Investimentos	131.597	25.850
Investimentos em Imóveis	188	5.123
Precatórios	1.273	24.439
Operações com Participantes	10.185	11.713
Relacionados com o Disponível	-113	-253
TOTAL	417.137	273.062

14.3 Resultados do Fluxo dos Investimentos

O resultado positivo líquido obtido na apuração do fluxo dos investimentos em 2023 monta a importância de R\$ 416.737 (R\$ 272.891 em 2022).

Descrição	2023	2022
Resultado da Gestão Previdencial	406.594	264.199
Fluxos dos Investimentos Plano CV	392.955	250.582
Fluxos dos Investimentos Plano BD I	10.198	11.295
Fluxos dos Investimentos Plano BD II	1.704	1.740
Fluxos dos Investimentos Plano PAI Família	1.738	582
Resultado da Gestão Administrativa	10.143	8.692
Fluxos dos Investimentos do PGA	10.143	8.692
TOTAL	416.737	272.891

Na apuração no fluxo dos investimentos está representado pelo Resultado Líquido do tópico anterior acrescidas ou deduzidas as constituições ou as reversões das contingências judiciais de investimentos, e as constituições ou reversões dos fundos de investimentos no exercício. Sendo proveniente dos investimentos da Gestão Previdencial R\$ 406.594 (R\$ 264.199 em 2022) e dos investimentos da Gestão Administrativa R\$ 10.143 (R\$ 8.692 em 2022).

Em 2023, houve constituição de contingências de investimentos no valor de R\$ 5 (não houve reversão ou constituição em 2022). E, houve constituição do fundo garantidor de empréstimo no valor de R\$ 396 (R\$ 171 em 2022).

15. Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

Controles Internos e Compliance:

O Instituto conta com um manual organizacional, que contém as atribuições das áreas, políticas, normas e regimentos internos. Tal documento desempenha um papel crucial na definição e comunicação eficaz de suas políticas, procedimentos e estrutura interna. Além disso, o manual contribui para a padronização de processos, promovendo a consistência nas operações e um ambiente de controles internos mais robusto, reduzindo a probabilidade de erros.

Gerenciamento de Riscos:

Os riscos no Instituto são monitorados tanto para aplicações financeiras quanto para contratação de fornecedores/prestadores de serviços. Todos são mensurados de acordo com metodologia específica. A possibilidade de ocorrência de cada um dos riscos é realizada de forma quantitativa para os riscos de mercado, crédito e liquidez utilizando metodologias e práticas modernas de análise de riscos financeiros. Com relação ao risco operacional, é avaliado por meio de uma matriz que estima probabilidade de ocorrência x impacto. Por fim, para o risco reputacional/ESG são avaliados aspectos qualitativos em relação a contraparte do Instituto baseado em critérios estabelecidos em política interna.

Com a devida apuração dos riscos do Instituto, é feito o reporte ao Comitê de Gestão de Riscos – CGR, o qual emite opinião e encaminha tal orientação para o Comitê de Gestão de Investimentos – CGI, ou área solicitante.

Governança de Investimentos:

O Conselho de Autorregulação da ABRAPP, SINDAPP e ICSS concedeu, em 2020, o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos ao Infraprev. O selo é concedido apenas às entidades que conseguem comprovar o cumprimento de todos os requisitos do Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, ao qual o Instituto aderiu em 2019.

O código de autorregulação prevê princípios, além dos que constam na legislação, que deverão nortear a gestão dos investimentos da entidade. O objetivo do código é colaborar com o aperfeiçoamento das boas práticas de governança de investimentos, mitigar os riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da previdência complementar fechada.

Governança Corporativa

O Infraprev conquistou em novembro de 2023, o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, concedido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) em conjunto com o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (SINDAPP) e com o Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS).

Para obtenção do Selo, o Instituto passou por uma rigorosa auditoria de verificação, que avaliou o cumprimento das exigências do Código de Autorregulação em Governança Corporativa, documento ao qual o Infraprev é signatário desde 2021. O relatório final emitido pela ABRAPP comprovou as boas práticas adotadas pelo Instituto relacionadas à temas como: conduta ética, transparência, integridade, prestação de contas, equidade, gestão baseada em riscos, entre outros.

A certificação reconhece o alinhamento do Instituto aos princípios de governança estabelecidos no Código de Autorregulação em Governança Corporativa da ABRAPP, e reflete o compromisso público do Infraprev com as melhores práticas de governança.

16.EVENTOS SUBSEQUENTES

Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023

Em 14 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução Previc nº 23, que consolidou e simplificou o arcabouço normativo do setor de Previdência Complementar Fechada.

A Resolução Previc nº 23 entrou em vigor em 1º de setembro de 2023, a administração avaliou todos os impactos das mudanças nos saldos contábeis da Entidade e não houve alterações em relação às normas vigentes até esta data.

Precatórios

Conforme Nota Explicativa 6.3.11, o valor de R\$ 26.898 foi recebido atualizado em 26/02/2024, em função de exigências de documentação junto a CEF.

JULIANA MIGUEZ KOEHLER
Diretora Superintendente
CPF: 105.346.317-03

DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA HILDEBRANDT DE MELO
Diretora de Administração e Finanças
CPF: 080.689.697-30

ANA LUCIA ESTEVES
Diretora de Benefícios
CPF: 672.298.917-87

MARIA SELMA DA COSTA LIMA
Contadora – CRC-RJ 073.582/0-4
CPF: 014.303.977-64

